Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

PREFEITURA DE NORMANDIA
Fls. 01

PMN/SEMSA/MEMO Nº 066/2020.

Normandia – RR, 24 de março de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
VICENTE ADOLFO BRASIL
Prefeito de Normandia
Normandia – RR

Assunto: Abertura de Processo

Senhor Prefeito,

Solicito de Vossa Excelência, autorização para abertura de processo para Contratação de empresa para aquisição de material de equipamento de proteção individual – E. P. I para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para atender a Secretaria Municipal Saúde da Prefeitura Municipal de Normandia, conforme solicitação de serviço (PAMS).

Respeitosamente,

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 141/2017

Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

PREFEITURA DE NORMANDIA Fls. 02

Protocolo

Pedido de Aquisição de Material/Serviço – PAMS

Órgão Emitente: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função/Programa/Subprograma 10.302.0068	**Projeto/Subprojeto** 2248
Elemento Despesas: 3390.30.	**Fonte de Recursos** 1214

Item	Especificação	Und	Qnt
1	**Bota de borracha branca** de uso profissional, confeccionado em PVC, impermeável, sem bico de aço, cano curto, cor branca. Tamanho variados	Und	45
2	**MACACÃO DE SEGURANÇA** com capuz, fecho frontal em zíper de duas vias, elástico na metade da cintura, pulsos e tornozelos, emendas costuradas, tecido com tratamento antiestático. Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) com prazo de validade contado a partir do ano de entrega. **tamanho P** cor Branca	Und	05
3	**MACACÃO DE SEGURANÇA** com capuz, fecho frontal em zíper de duas vias, elástico na metade da cintura, pulsos e tornozelos, emendas costuradas, tecido com tratamento antiestático. Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) com prazo de validade contado a partir do ano de entrega. **tamanho M** cor Branca	Und	10
4	**MACACÃO DE SEGURANÇA** com capuz, fecho frontal em zíper de duas vias, elástico na metade da cintura, pulsos e tornozelos, emendas costuradas, tecido com tratamento antiestático. Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) com prazo de validade contado a partir do ano de entrega. **tamanho G** cor Branca	Und	18
5	**MACACÃO DE SEGURANÇA** com capuz, fecho frontal em zíper de duas vias, elástico na metade da cintura, pulsos e tornozelos, emendas costuradas, tecido com tratamento antiestático. Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) com prazo de validade contado a partir do ano de entrega. **tamanho GG** cor Branca	Und	12
6	**ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI).** Descrição: Material plástico, constituído de lentes e uma única peça de policarbonato antiembaçante e anti-risco. Haste em policarbonato regulável e dispositivo que apoia o óculo no septo nasal. Incolor. Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) com prazo de validade contado a partir do ano de entrega.	Und	45
7	**Protetor facial** incolor 10 polegadas com catraca, material: plástico incolor, com regulagem de tamanho, largura: 200 mm, altura: 250mm.	Und	45

Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

PREFEITURA DE NORMANDIA Fls. 03

APLICACAÇÃO:	**DATA:** 24/03/2020
Destina-se a atender às necessidades da Secretaria Municipal Saúde da Prefeitura Municipal de Normandia.	
Tipo de Empenho:	**GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA**
Ordinário	Sec. Mun. de Saúde Decreto nº 141/2017

W. M. Distribuidora de Medicamentos
W. M. COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - ME
Av. Gen. Ataide Teive, 3941 - Asa Branca CEP: 69.312-242/Boa Vista - RR
CNPJ 08.978.089/0001-77
(95)3623-3879

PREFEITURA DE NORMANDIA
Fls. 04

A
PRPEFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA

BOA VISTA - RR 06/04/2020

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	TOTAL
1	Bota de borracha branca de uso profissional, confeccionado em PVC, impermeável, sem bico de aço, cano curto, cor branca. Tamanho variados	Und	45	R$ 68,00	R$ 3.060,00
2	MACACÃO DE SEGURANÇA com capuz, fecho frontal em zíper de duas vias, elástico na metade da cintura, pulsos e tornozelos, emendas costuradas, tecido com tratamento antiestático. Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) com prazo de validade contado a partir do ano de entrega. tamanho P cor Branca	Und	5	R$ 65,00	R$ 325,00
3	MACACÃO DE SEGURANÇA com capuz, fecho frontal em zíper de duas vias, elástico na metade da cintura, pulsos e tornozelos, emendas costuradas, tecido com tratamento antiestático. Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) com prazo de validade contado a partir do ano de entrega. tamanho M cor Branca	Und	10	R$ 65,00	R$ 650,00
4	MACACÃO DE SEGURANÇA com capuz, fecho frontal em zíper de duas vias, elástico na metade da cintura, pulsos e tornozelos, emendas costuradas, tecido com tratamento antiestático. Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) com prazo de validade contado a partir do ano de entrega. tamanho G cor Branca	Und	18	R$ 65,00	R$ 1.170,00
5	MACACÃO DE SEGURANÇA com capuz, fecho frontal em zíper de duas vias, elástico na metade da cintura, pulsos e tornozelos, emendas costuradas, tecido com tratamento antiestático. Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) com prazo de validade contado a partir do ano de entrega. tamanho GG cor Branca	Und	12	R$ 65,00	R$ 780,00
6	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI). Descrição: Material plástico, constituído de lentes e uma única peça de policarbonato antiembaçante e anti-risco. Haste em policarbonato regulável e dispositivo que apoia o óculo no septo nasal. Incolor. Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) com prazo de validade contado a partir do ano de entrega.	Und	48	R$ 15,00	R$ 720,00
7	Protetor facial incolor 10 polegadas com catraca, material: plástico incolor, com regulagem de tamanho, largura: 200 mm, altura: 250mm.	Und	45	R$ 35,00	R$ 1.575,00
					R$ 8.280,00

OBS: Devido os tempos singulares de emergência pública e dificuldade que se encontra matéria prima, os fabricantes estão solicitando pagamentos a vista anteciádo para produção dos itens e o envio.
banco: caixa econômica federal
AG. 0653
C/C 2880-6

PRPEFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA

04.081.370/0001-51
GOMES E ALVES LTDA
Rua Francisco C de Andrade, 1753 - Tancredo Neves
Boa Vista CEP 69 313-498 RR

BOA VISTA - RR 06 DE ABRIL DE 2020

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	TOTAL
1	Bota de borracha branca de uso profissional, confeccionado em PVC, impermeável, sem bico de aço, cano curto, cor branca. Tamanho variados	Und	45	R$ 72,00	R$ 3.240,00
2	MACACÃO DE SEGURANÇA com capuz, fecho frontal em zíper de duas vias, elástico na metade da cintura, pulsos e tornozelos, emendas costuradas, tecido com tratamento antiestático. Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) com prazo de validade contado a partir do ano de entrega. tamanho P cor Branca	Und	5	R$ 70,00	R$ 350,00
3	MACACÃO DE SEGURANÇA com capuz, fecho frontal em zíper de duas vias, elástico na metade da cintura, pulsos e tornozelos, emendas costuradas, tecido com tratamento antiestático. Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) com prazo de validade contado a partir do ano de entrega. tamanho M cor Branca	Und	10	R$ 70,00	R$ 700,00
4	MACACÃO DE SEGURANÇA com capuz, fecho frontal em zíper de duas vias, elástico na metade da cintura, pulsos e tornozelos, emendas costuradas, tecido com tratamento antiestático. Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) com prazo de validade contado a partir do ano de entrega. tamanho G cor Branca	Und	18	R$ 70,00	R$ 1.260,00

PREFEITURA DE NORMANDIA
Fls 05

5	MACACÃO DE SEGURANÇA com capuz, fecho frontal em zíper de duas vias, elástico na metade da cintura, pulsos e tornozelos, emendas costuradas, tecido com tratamento antiestático. Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) com prazo de validade contado a partir do ano de entrega. tamanho GG cor Branca	Und	12	R$	70,00	R$	840,00
6	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI). Descrição: Material plástico, constituído de lentes e uma única peça de policarbonato antiembaçante e anti-risco. Haste em policarbonato regulável e dispositivo que apoia o óculo no septo nasal. Incolor. Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) com prazo de validade contado a partir do ano de entrega.	Und	48	R$	21,00	R$	1.008,00
7	Protetor facial incolor 10 polegadas com catraca, material: plástico incolor, com regulagem de tamanho, largura: 200 mm, altura: 250mm.	Und	45	R$	38,00	R$	1.710,00
				TOTAL		**R$**	**9.108,00**

José Oddamon Alves Coelho
Sócio Gerente
CPF:292.371.493-87

04.081.370/0001-51
GOMES E ALVES LTDA
Rua Francisco C de Andrade, 1793 - Tancredo Neves
CEP 69.313-498 RR
Boa Vista

PREFEITURA DE
Fls. 06

PREFEITURA DE NORMANDIA
Fls. 07

ANEXO I – PROPOSTAS DE PREÇOS

SOLICITAÇÕES DE ORÇAMENTO ENVIADAS ATRAVÉS DE E-MAIL PARA AS EMPRESAS

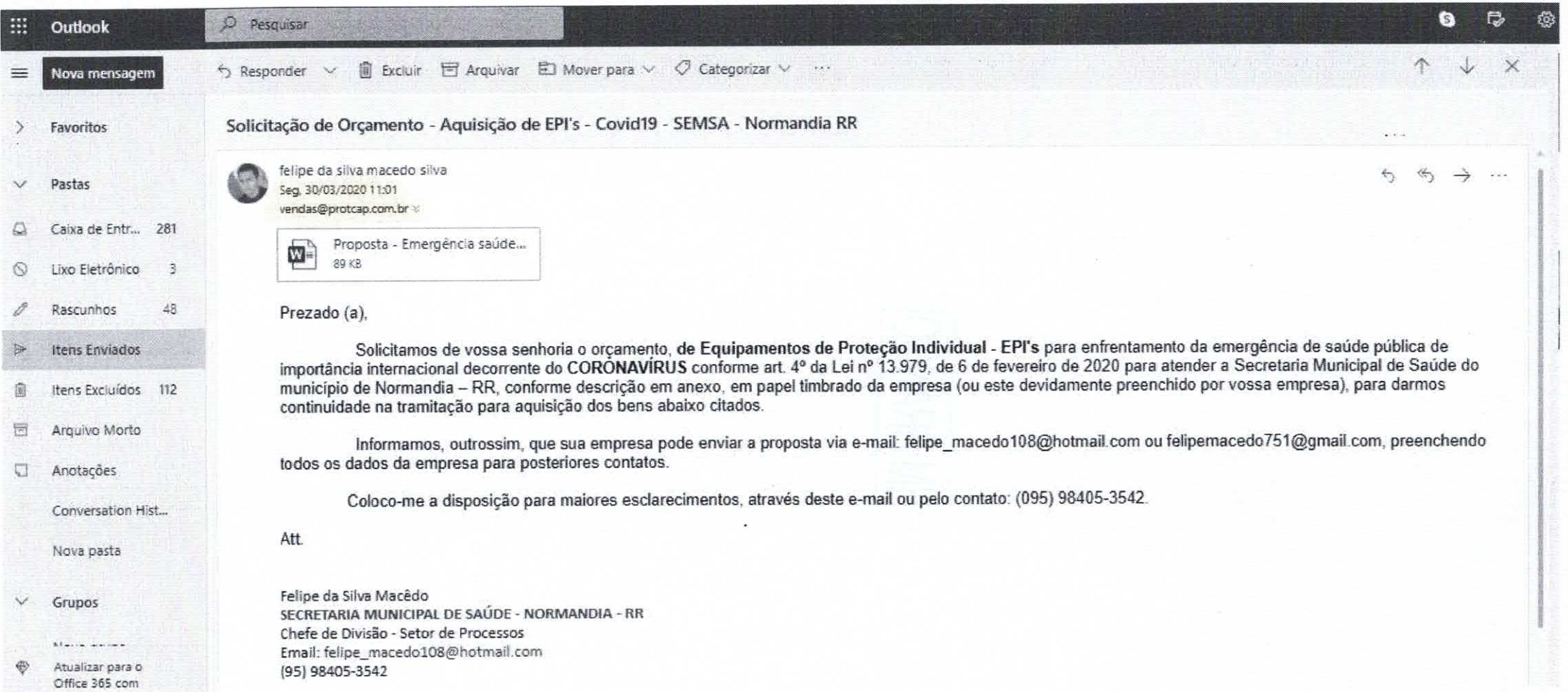

PREFEITURA DE NORMANDIA
Fls. 08

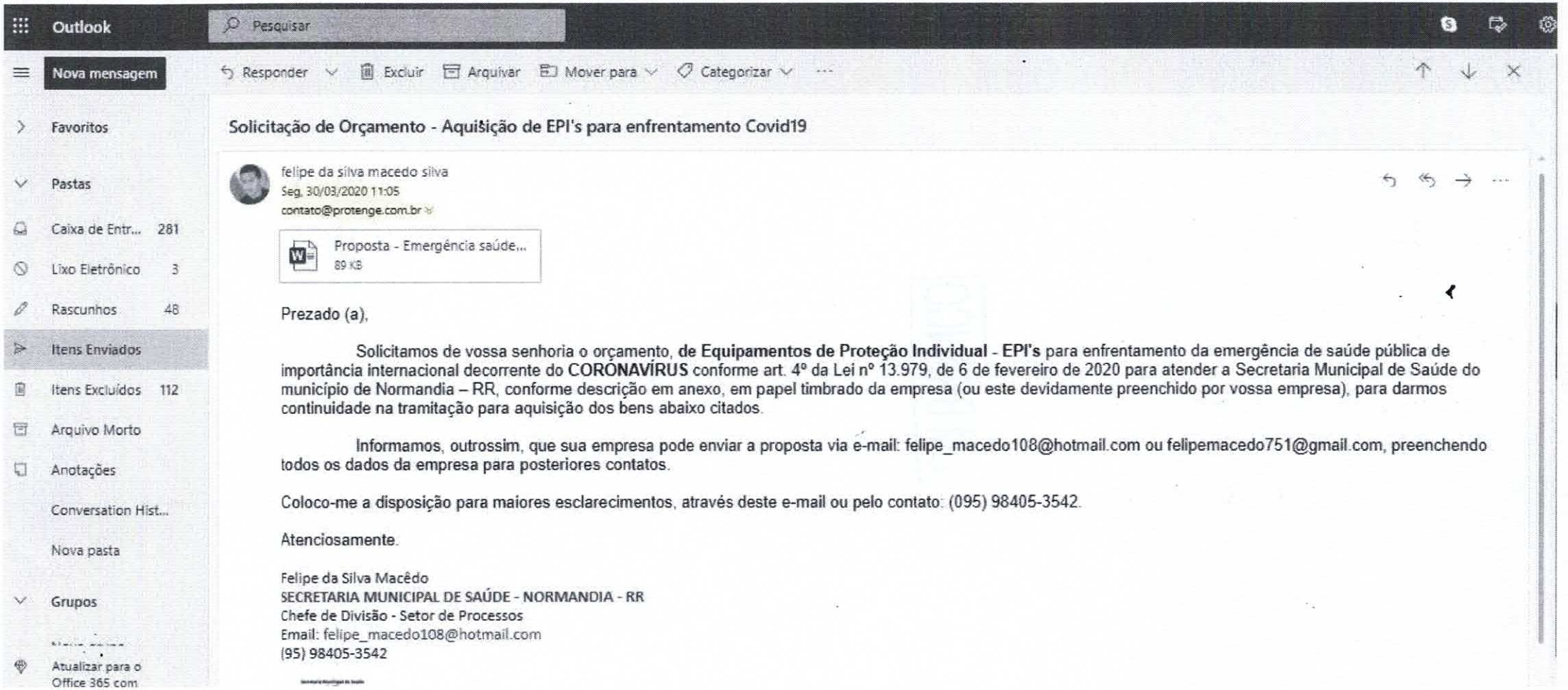

PREFEITURA DE NORMANDIA
Fls. 09

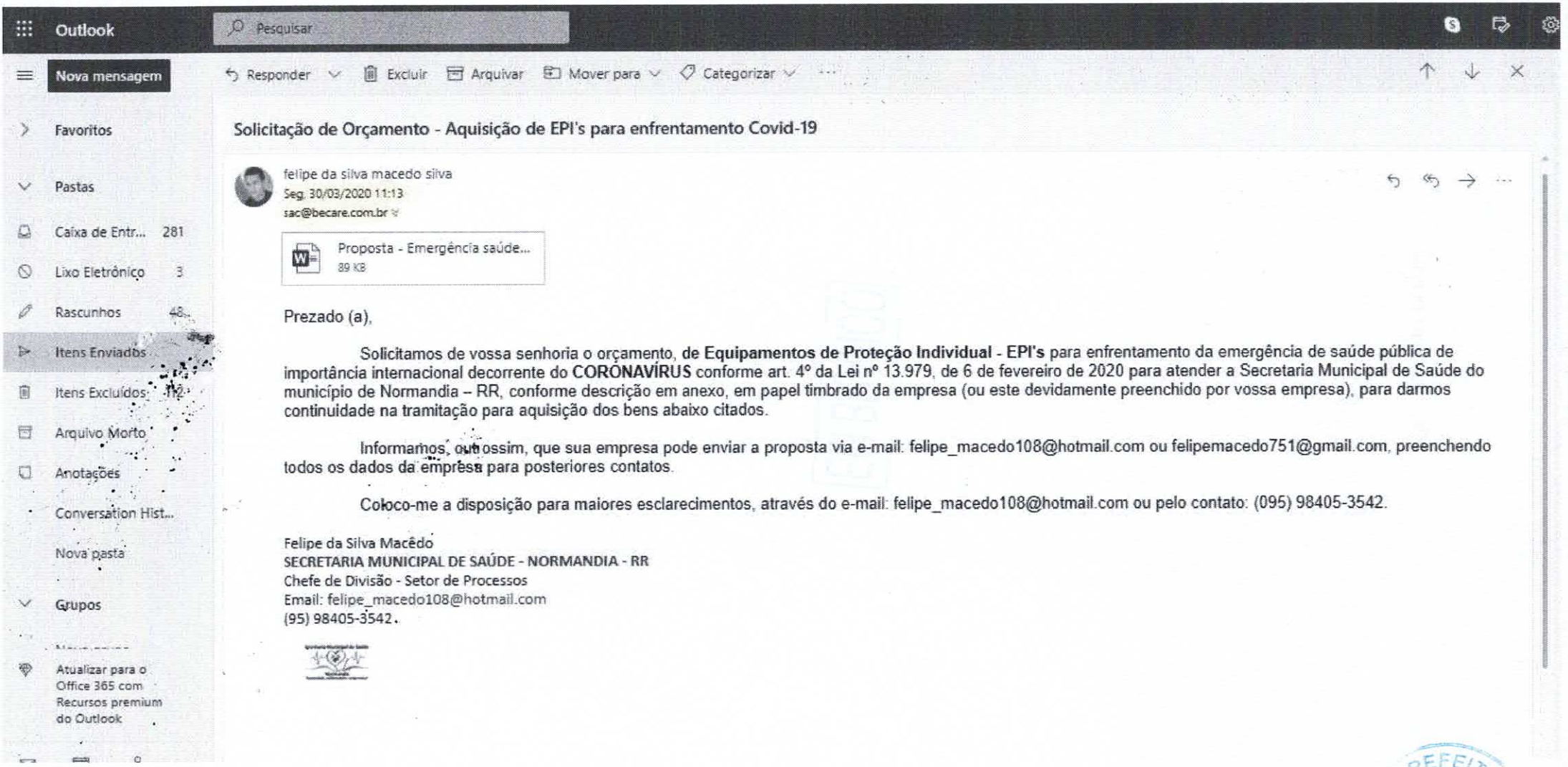

PREFEITURA DE NORMANDIA
Fls. 10

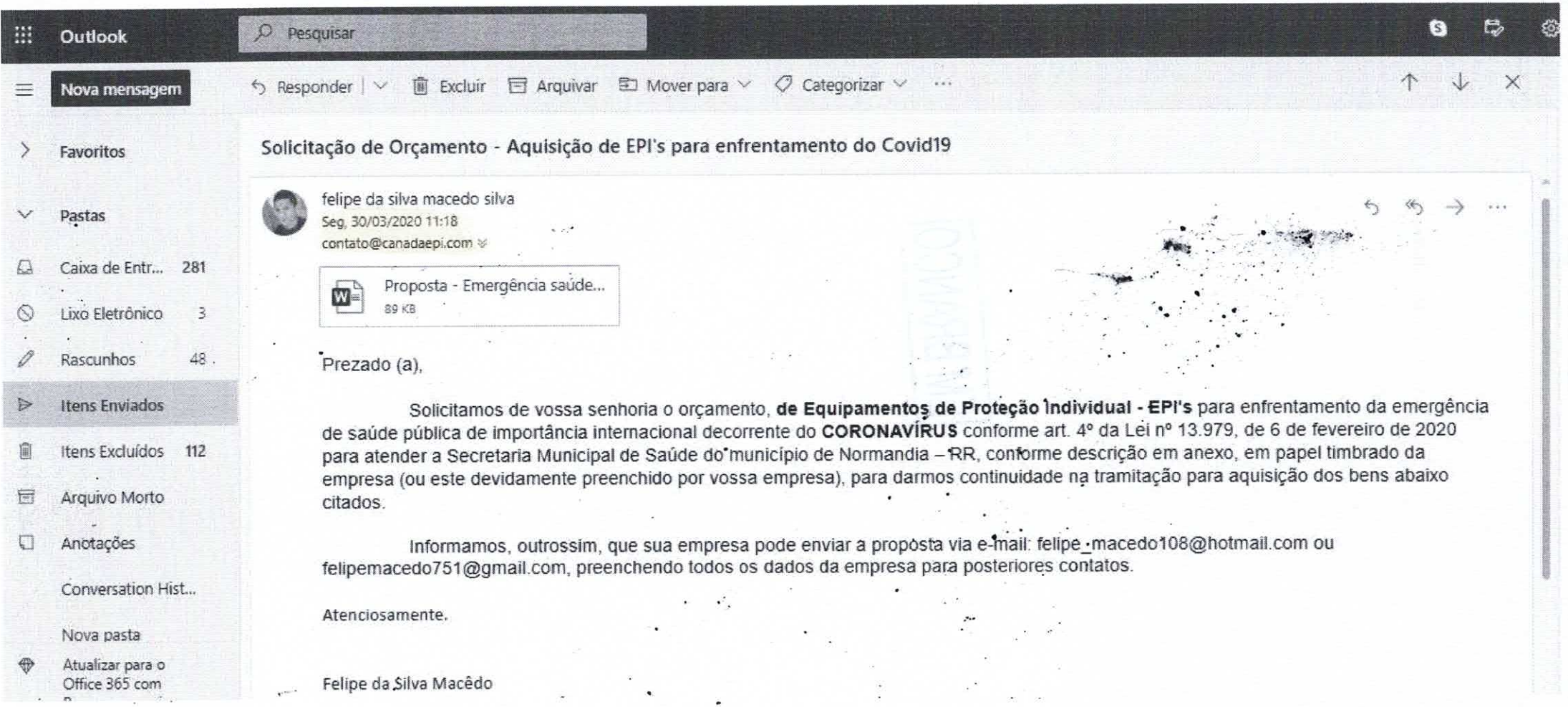

PREFEITURA DE NORMANDIA
Fls. 11

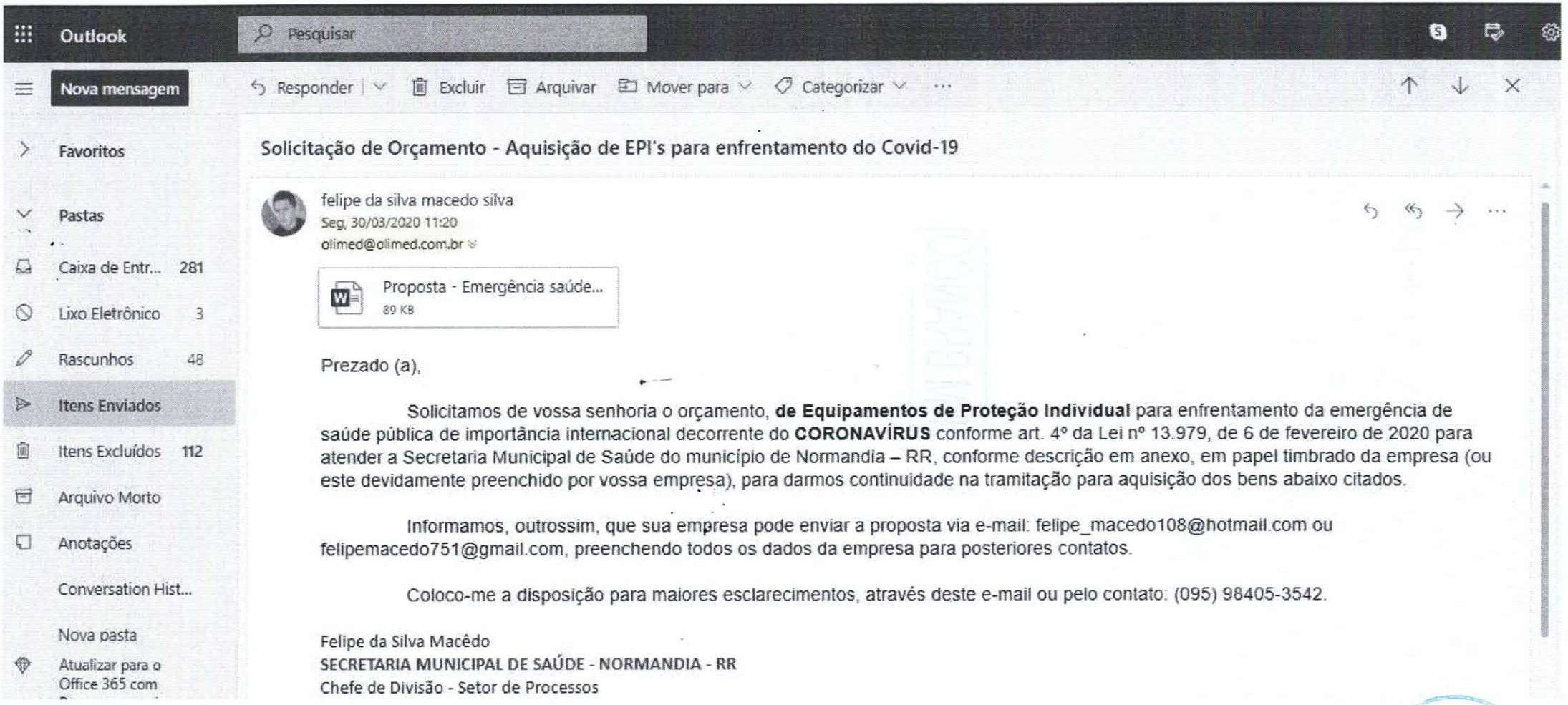

PREFEITURA DE NORMANDIA
Fls. 12

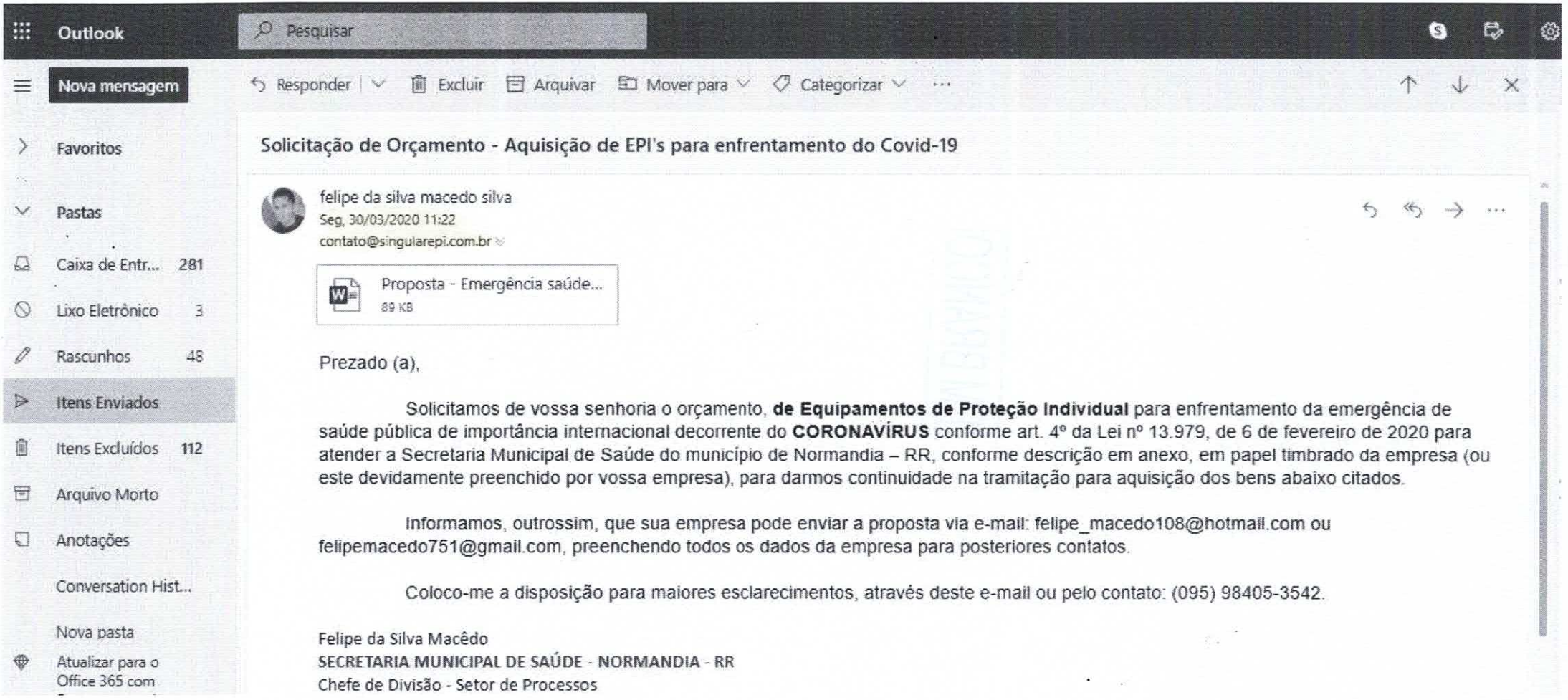

PREFEITURA DE NORMANDIA
Fls 13

Outlook

Pesquisar

Nova mensagem

Responder | Excluir | Arquivar | Mover para | Categorizar | ...

Favoritos

Pastas

Caixa de Entr... 281

Lixo Eletrônico 3

Rascunhos 48

Itens Enviados

Itens Excluídos 112

Arquivo Morto

Anotações

Conversation Hist...

Nova pasta

Atualizar para o Office 365 com

Solicitação de Orçamento - Aquisição de EPI's para enfrentamento do Covid-19

felipe da silva macedo silva
Seg, 30/03/2020 11:23
comercial@jatobarretto.com.br

Proposta - Emergência saúde...
89 KB

Prezado (a),

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento, **de Equipamentos de Proteção Individual** para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do **CORONAVÍRUS** conforme art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Normandia – RR, conforme descrição em anexo, em papel timbrado da empresa (ou este devidamente preenchido por vossa empresa), para darmos continuidade na tramitação para aquisição dos bens abaixo citados.

Informamos, outrossim, que sua empresa pode enviar a proposta via e-mail: felipe_macedo108@hotmail.com ou felipemacedo751@gmail.com, preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

Coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos, através deste e-mail ou pelo contato: (095) 98405-3542.

Felipe da Silva Macêdo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - NORMANDIA - RR
Chefe de Divisão - Setor de Processos

PREFEITURA DE NORMANDIA
Fls. 14

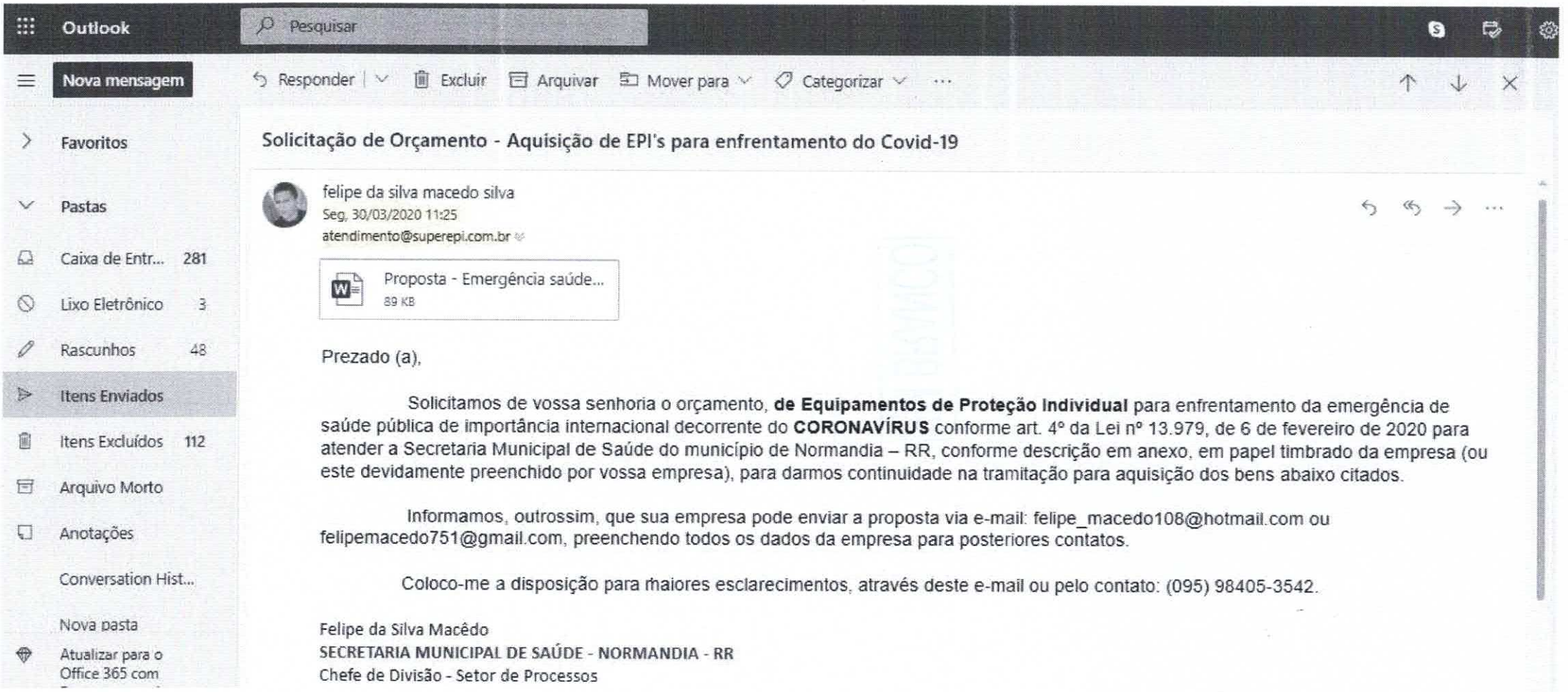

PREFEITURA DE NORMANDIA
Fls. 15

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de equipamento de proteção individual – E. P. I para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Item	Especificação	Unid	Quan.	EMPRESA A		EMPRESA B	
				W. M. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		GOMES E ALVES LTDA	
				Vlr. Unt.	Vlr. Total	Vlr Unt.	Vlr Total
1	**Bota de borracha branca** de uso profissional, confeccionado em PVC, impermeável, sem bico de aço, cano curto, cor branca. Tamanho variados	Und	45	R$ 68,00	R$ 3.060,00	R$ 72,00	R$ 3.240,00
2	**MACACÃO DE SEGURANÇA** com capuz, fecho frontal em zíper de duas vias, elástico na metade da cintura, pulsos e tornozelos, emendas costuradas, tecido com tratamento antiestático. Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) com prazo de validade contado a partir do ano de entrega. **tamanho P** cor Branca	Und	05	R$ 65,00	R$ 325,00	R$ 70,00	R$ 350,00
3	**MACACÃO DE SEGURANÇA** com capuz, fecho frontal em zíper de duas vias, elástico na metade da cintura, pulsos e tornozelos, emendas costuradas, tecido com tratamento antiestático. Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) com prazo de validade contado a partir do ano de entrega. **tamanho M** cor Branca	Und	10	R$ 65,00	R$ 650,00	R$ 70,00	R$ 700,00
4	**MACACÃO DE SEGURANÇA** com capuz, fecho frontal em zíper de duas vias, elástico na metade da cintura, pulsos e tornozelos, emendas costuradas, tecido com tratamento antiestático. Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) com prazo de validade contado a partir do ano de entrega. **tamanho G** cor Branca	Und	18	R$ 65,00	R$ 1.170,00	R$ 70,00	R$ 1.260,00
5	**MACACÃO DE SEGURANÇA** com capuz, fecho frontal em zíper de duas vias, elástico na metade da cintura, pulsos e tornozelos, emendas costuradas, tecido	Und	12	R$ 65,00	R$ 780,00	R$ 70,00	R$ 840,00

PREFEITURA DE NORMANDIA
FLS. 16

	com tratamento antiestático. Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) com prazo de validade contado a partir do ano de entrega. **tamanho GG** cor Branca						
6	**ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI).** Descrição: Material plástico, constituído de lentes e uma única peça de policarbonato antiembaçante e anti-risco. Haste em policarbonato regulável e dispositivo que apoia o óculo no septo nasal. Incolor. Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) com prazo de validade contado a partir do ano de entrega.	Und	45	R$ 15	R$ 720,00	R$ 21,00	R$ 1.008,00
7	**Protetor facial** incolor 10 polegadas com catraca, material: plástico incolor, com regulagem de tamanho, largura: 200 mm, altura: 250mm.	Und	45	R$ 35,00	R$ 1.575,00	R$ 38,00	R$ 1.710,00
VALOR TOTAL					**R$ 8.280,00**		R$ 9.108,00
'OBS: Somente existe duas cotações de preço em razão dos demais fornecedores dos produtos solicitados não demonstrarem interesse por não terem estoque para pronta entrega. Informamos que foi enviado para diversas empresas e-mails (confira-se solicitações em anexo), com modelo de proposta para emissão de orçamento, no entanto não obtivemos retorno.							

W. M. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Valor total da proposta – R$ 8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais)

GOMES E ALVES LTDA: Valor total da proposta – R$ 9.108,00 (nove mil cento e oito reais)

Normandia - RR, 06 de abril de 2020.

Giordano Sobral de Almeida
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 141/2017

PREFEITURA DE NORMANDIA
Fls. 12

PREFEITURA DE NORMANDIA
Fls. 18

TERMO DE REFERÊNCIA

Em cumprimento ao que estabelece a Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, elaboramos o presente Termo de Referência, com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, com o intuito de assegurar a viabilidade e ainda configura todas as informações fundamentais para caracterização das condições ideias para contratação pelo serviço público, descrito no item 1.1 (objeto).

1. DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente Termo a Contratação de empresa para aquisição de material de equipamento de proteção individual – E. P. I para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde da Prefeitura Municipal de Normandia.

2. FUNDAMENTAÇÃO SIMPLIFICADA DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A transmissão do coronavírus no Brasil já foi considerada comunitária, conforme Portaria do Ministério da Saúde n. 454/2020, com possibilidade de aumento e agravamento de casos. O enfrentamento de uma epidemia requer a contratação de materiais e insumos de prevenção de contágio, transmissão e manejo clínico dos casos diagnosticados.

2.2. A necessidade da contratação pública fundamenta-se em critérios técnicos tomando por base a doença e transmissão do vírus, assim como as projeções do seu comportamento, além das orientações dos órgãos oficiais de saúde, especialmente quanto à disponibilidade de materiais de higiene, e equipamentos hospitalares e de proteção individual, dentre outros bens e insumos que se fizerem necessários.

2.3. Neste sentido é necessária a contratação pública de insumos de forma emergencial para o enfrentamento da transmissão comunitária do vírus em conformidade com a Lei nº 13.979 de 2020, nos termos deste termo de referência.

3. JUSTIFICATIVA:

3.1 A presente aquisição faz parte das medidas de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

3.2 Importante se faz ressaltar que a demanda não se encontra registrada no Plano Anual de Contratações - PAC, entretanto, a presente aquisição visa a atender demanda urgente, imprevisível em decorrência da declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS) da pandemia do COVID-19, doença respiratória aguda causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2), em virtude da rápida difusão do vírus por vários países.

3.3 Acresce, ainda, que a presente contratação encontra-se amparada pelo disposto pela Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, assim como no Decreto Legislativo (PDL) 88/2020, que declara o estado de calamidade pública por causa da pandemia causada pelo novo coronavírus.

PREFEITURA DE NORMANDIA
Fls 19

3.4. Justificamos a necessidade de aquisição de material de equipamento de proteção individual – E.P.I, a fim de atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do município de Normandia – RR, tendo em vista as necessidades dos profissionais que trabalham e expõem-se ao atendimento de pacientes com possíveis suspeitas da epidemia de corona vírus. Dessa forma, a aquisição é de suma importância para garantir a saúde do trabalhador dentro das unidades, bem como nos seus trabalhos externos.

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Item	Especificação	Und	Qnt	Vlr. Unt	Vlr. Total
1	**Bota de borracha branca** de uso profissional, confeccionado em PVC, impermeável, sem bico de aço, cano curto, cor branca. Tamanho variados	Und	45	R$ 68,00	R$ 3.060,00
2	**MACACÃO DE SEGURANÇA** com capuz, fecho frontal em zíper de duas vias, elástico na metade da cintura, pulsos e tornozelos, emendas costuradas, tecido com tratamento antiestático. Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) com prazo de validade contado a partir do ano de entrega. **tamanho P** cor Branca	Und	05	R$ 65,00	R$ 325,00
3	**MACACÃO DE SEGURANÇA** com capuz, fecho frontal em zíper de duas vias, elástico na metade da cintura, pulsos e tornozelos, emendas costuradas, tecido com tratamento antiestático. Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) com prazo de validade contado a partir do ano de entrega. **tamanho M** cor Branca	Und	10	R$ 65,00	R$ 650,00
4	**MACACÃO DE SEGURANÇA** com capuz, fecho frontal em zíper de duas vias, elástico na metade da cintura, pulsos e tornozelos, emendas costuradas, tecido com tratamento antiestático. Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) com prazo de validade contado a partir do ano de entrega. **tamanho G** cor Branca	Und	18	R$ 65,00	R$ 1.170,00
5	**MACACÃO DE SEGURANÇA** com capuz, fecho frontal em zíper de duas vias, elástico na metade da cintura, pulsos e tornozelos, emendas costuradas, tecido com tratamento antiestático. Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) com prazo de validade contado a partir do ano de entrega. **tamanho GG** cor Branca	Und	12	R$ 65,00	R$ 780,00
6	**ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)**. Descrição: Material plástico, constituído de lentes e uma única peça de policarbonato antiembaçante e anti-risco. Haste em policarbonato regulável e dispositivo que apoia o óculo no septo nasal. Incolor. Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) com prazo de validade contado a partir do ano de entrega.	Und	45	R$ 15,00	R$ 720,00

7	**Protetor facial** incolor 10 polegadas com catraca, material: plástico incolor, com regulagem de tamanho, largura: 200 mm, altura: 250mm.	Und	45	R$ 35,00	R$ 1.575,00
Valor Total Lote I				**R$ 8.280,00**	

5. VALOR ESTIMADO DA DESPESA

5.1 Estima-se o valor de R$ 8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais) conforme mapa comparativo de preço.

6. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 Os recursos para essa contratação estão assegurados na classificação orçamentária:
Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 10.302.0068 – Ação de Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional
Ação: 2248
Elemento de Despesas: 3390.30.
Fonte de Recursos: 1214
Tipo de Empenho - ( ) Global (x) Ordinário ( ) Estimativo

7. DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

7.1 Os materiais serão solicitados de forma única, através de solicitação, pedido ou autorização de fornecimento na quantidade solicitada.
7.2 Os materiais deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, após solicitação da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Normandia – RR.
7.3 Os produtos deverão apresentar qualidade, marca e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da Fornecedora Registrada.
7.4 Será rejeitado todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência;
7.5 Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pela empresa no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 05 (cinco) dias;
7.6 A Secretaria terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, atestando a conformidade ou notificando a contratada para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.
7.7 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela perfeita execução, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções nos materiais.

8. LOCAL DE ENTREGA

8.1 A entrega dos materiais deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Normandia, localizado na Av. Maurício Habert, S/n, - Centro – Normandia – RR, no horário de 08h:00 min às 14h:00 min.

9. PAGAMENTO

PREFEITURA DE NORMANDIA
Fls. 21

9.1 O pagamento será creditado em favor da CONTRATADA, através de ordem bancária indicada na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome do Banco, Agência e número de Conta Corrente em que deverá ser efetivado o crédito;

9.1.1 O valor e descrição contidos na(s) Nota(s) Fiscal(ais) deverão ser idênticos a este Termo de Referência e proposta de preços. Em caso de divergência, será estabelecido prazo para o contratado fazer a substituição desta(s) Nota(s) Fiscal(ais).

9.1.2 Na(s) Nota(s) Fiscal(ais) deverá estar descrito os dados bancários da (o) contratada (o);

9.1.3 Não será admitido reajuste de preço durante a vigência do Contrato.

9.1.4 Já deverão estar incluídas no preço total todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações.

9.2 O pagamento será efetuado de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil da Prefeitura Municipal de Normandia, e demais normas aplicáveis, sendo efetivado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a data da apresentação das Notas Fiscais/Faturas, após atestada definitivamente, salvo em caso de descumprimento. A contratada somente o fará mediante demonstração do cumprimento dos encargos sociais e tributários, ou seja, comprovantes de regularidade fiscal da empresa contratada no ato do pagamento, para verificação da situação da mesma, relativa às condições de habilitação exigidas na contratação. Os mesmos comprovantes deverão ser juntados aos autos do processo próprio.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

10.1. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar suas atividades dentro das normas estabelecidas em sua proposta;

10.2. Cumprir fielmente as condições estabelecidas no presente instrumento e demais que forem eventualmente consignadas no Edital Licitatório e Contrato;

10.3. Prestar quaisquer informações e/ou esclarecimentos que sejam formalmente solicitados, desde que pertinentes ao objeto do presente instrumento e obedeçam aos critérios legais;

10.4. Receber o objeto, através do setor responsável por seu acompanhamento e fiscalização, em conformidade com o inciso II, doa art. 73 da Lei nº 8.666/93;

10.5. Não receber o objeto contratual caso esteja em desacordo com as especificações e condições mencionadas neste Termo;

10.6. Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais, desde que garantida ampla defesa e contraditório;

10.7. Efetuar o pagamento à CONTRATADA em conformidade com o descrito no item 8 deste Termo de Referência.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 Executar o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de referência.

11.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, descrição do produto, quantidade, valor unitário e valor total;

11.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

PREFEITURA DE NORMANDIA
Fls. 22

11.4 Arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os Produtos ofertados na licitação;
11.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
11.6 Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento do objeto contratual, tais como impostos, taxas, encargos sociais e obrigações trabalhistas e civis.

12. DA FISCALIZAÇÃO

12.1 A fiscalização da entrega de material será exercida por fiscal da Secretaria Municipal de Saúde, que será nomeado por meio de Portaria publicada no Diário Oficial dos Municípios de RR, (art. 67, da Lei nº. 8.666/93);
12.2 Esta fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiro, por qualquer irregularidade, não implicando também, corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos (art. 70, da Lei nº. 8.666/93).

13. PRAZO DE VIGÊNCIA:

13.1 O contrato terá vigência de 02 (dois) meses, a partir da assinatura do contrato, conforme art. 57 Caput. da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS PENALIDADES:

14.1 A Contratada que inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará ainda, sujeita ao pagamento de multa, nos termos previstos no Contrato;
14.2 Até a data de assinatura do contrato, resguarda-se à Administração o direito de proceder à desclassificação da licitante vencedora, desde que ciente de ato fraudulento ou desabonador de sua anterior habilitação, conhecido após a sessão de julgamento.
14.3 O contrato decorrente desta licitação poderá ser rescindidos a qualquer tempo, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, com base nos motivos dos art. 77 e 78, na forma do art. 79 da Lei 8.666/93.
14.4 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administração, resguardado o devido processo legal, poderá acarretar as seguintes sanções:
14.4.1 Advertência;
14.4.2 Multa compensatória no percentual de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor total estimado para a contratação, pela recusa em assinar o contrato no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93;
14.4.3 Multa de mora no percentual de 0,5% (meio por cento), calculada sobre o valor total estimado para a contratação pela inadimplência além do prazo determinado pela Ordem de Compras, caracterizando inexecução parcial do contrato;
14.5 A aplicação das sanções previstas neste Termo não exclui a possibilidade de aplicação de outras penalidades previstas na Lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração;
14.6 O valor de multa poderá ser descontado diretamente da nota fiscal/fatura ou de eventual crédito contra o Município, sendo que, no caso de multa em valor superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei;
14.7 Se a contratada inadimplir o contrato, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas no artigo 86, 87 e 88 da Lei 8.666/93, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis.

PREFEITURA DE NORMANDIA
Fls. 23

14.8 A inexecução total ou parcial do objeto contratado enseja a sua rescisão, conforme os termos do art. 80 da lei 8.666/93.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1. Aplicam-se no que couber, as disposições constantes na Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor;

15.2 Os casos omissos e as dúvidas que surjam quando da execução do Contrato, serão resolvidas entre as partes por meio de procedimentos administrativos e o foro da Cidade de Bonfim/RR fica designado para tratar de quaisquer questões judiciais oriundas do referido contrato inadmitindo-se qualquer outro.

16. UNIDADE RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA:

16.1 - Secretaria Municipal de Saúde

Normandia - RR, 06 de abril de 2020.

Autorizado por:

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 141/2017

Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

Fls 24

DESPACHO

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho os autos em atendimento ao art. 14 da lei Federal n. 8.666/93, informo a existência de crédito orçamentário.

A Dotação Orçamentária será consignada com os seguintes dados:

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 10.302.0068 – Ação de Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional
Ação: 2248
Elemento de Despesas: 3390.30.
Fonte de Recursos: 1214
Tipo de Empenho - ( ) Global (x) Ordinário ( ) Estimativo

Normandia-RR, 06 de abril de 2020.

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 141/2017

Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

PREFEITURA DE NORMANDIA
Fls. 25

DESPACHO

DO	Gabinete do Prefeito
PARA	Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO	Providências
DATA	Normandia-RR, 07 de abril de 2020

Senhor Secretário,

No uso das atribuições que me são conferidas e ainda, considerando as disposições da lei n° 8.666/93, RESOLVO:

I – **APROVAR** o Termo referente a Contratação de empresa para aquisição de material de equipamento de proteção individual – E. P. I para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme art. 4° da Lei n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 para atender a Secretaria Municipal Saúde da Prefeitura Municipal de Normandia.

II – **APROVAR** estimativa de custo total, conforme mapa comparativo de preços;

III – **DECLARAR**, nos termos do art. 16, II, da Lei Complementar n. 101/2000, que as despesas referentes a Contratação de empresa para aquisição de material de equipamento de proteção individual – E. P. I para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme art. 4° da Lei n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 têm adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – Loa e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;

IV – **AUTORIZO** a abertura de procedimento para Contratação de empresa para aquisição de material de equipamento de proteção individual – E. P. I para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme art. 4° da Lei n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 para atender a Secretaria Municipal Saúde, obedecendo as formalidades legais;

V – **ENCAMINHO** os autos para Autuação do Processo.

VICENTE ADOLFO BRASIL
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE NORMANDIA
Fls. 26

AUTUAÇÃO DO PROCESSO Nº 172/2020

Eu, Secretário Municipal de Saúde, nesta cidade, autuo o processo em epígrafe para atendimento das solicitações requeridas.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de equipamento de proteção individual – E. P. I para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Normandia

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Saúde

Consta no Processo:

- MEMORANDO nº 066/2020 abertura de processo
- Pedido de Aquisição de Material/Serviço - PAMS
- Propostas de preços
- Anexo I – Proposta de preços
- Mapa Comparativo de Preços
- Termo de Referência
- Classificação Orçamentária
- Declaração do Gestor adequada a LRF

Normandia-RR, 08 de abril de 2020.

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 141/2017

PREFEITURA DE NORMANDIA
Fls. 27

DESPACHO

A Comissão de Licitação

Senhor Presidente,

Encaminho os autos para manifestação quanto a modalidade de licitação aplicável ao presente caso, bem como elaboração de minuta de edital e minuta de contrato.

Normandia-RR, 08 de abril de 2020.

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 141/2017

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO AUTENTICAÇÃO
DANIEL AQUINO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ODÍLIO CRUZ



Polegar Direito



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 180654

DATA DE EXPEDIÇÃO 01/04/2016

NOME
JOÃO CLEITON DE MELO BARBOSA

FILIAÇÃO
EXPEDITO BARBOSA AIRES
MARIA BORGES DE MELO

DATA DE NASCIMENTO
10/10/1975

NATURALIDADE
VÁRZEA ALEGRE - CE

DOC. ORIGEM
CERTD NASC 10295 FLS 72 LIV 35
VÁRZEA ALEGRE-CE

CPF
581.375.132-72

AMADEU ROCHA TRIANI
Perito Papiloscopista da Polícia Civil
Diretor do IIOC

3 VIA

P 1

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DANIEL AQUINO
Cartório do 2º Ofício de Boa Vista
Daniel Aquino - Tabelião e Registrador
Av. Ataíde Teive, 4397 - Aeroporto - Boa Vista/RR
Fone: (95) 3627-4155
2oficioboavista@cartoriosaquino.com.br

85.882

85802.5c66c59e28771
AUTENTICAÇÃO. Confere com o documento original apresentado
Em testemunho da verdade. EGLC
Boa Vista/RR, 14 de fevereiro de 2019.
Consulte o(s) selo(s) abaixo em cidadao.portalselorr.com.br
RECFIR158295LC65U65N6CHJ5990 /

Emolumentos:R$ 2.45 Fundos/ISS:R$ 0.55 Total:R$ 3.00

Liduine Silva Lopes
Escrevente Autorizada

PREFEITURA DE NORMANDIA
FLS 28

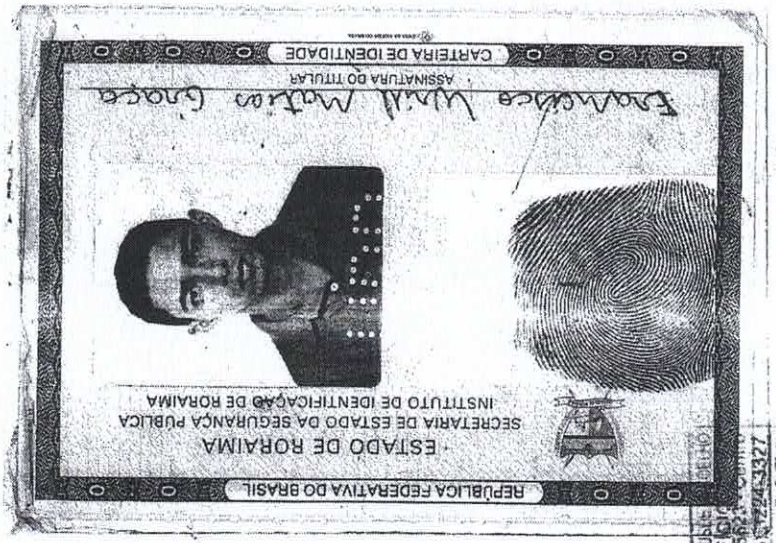



PREFEITURA DE NORMANDIA
FLS 29

AUTENTICAÇÃO - Conforme atribuições legais previstas no Art. 7º V. da Lei Federal 8.935/94, Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado neste Tabelionato.

15 FEV. 2012 Boa Vista-RR

Cassiano Coelho Filho - TABELIÃO
Maria de Jesus S. Rocha - Tab. Substituta
Rita de Cassia Mello Coelho - Tab. Substituta
Aurea Virginia Mello Coelho - Tab. Substituta

EM BRANCO

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

FRANCISCO WRIEL MATIAS GRAÇA, brasileiro, solteiro, natural de Altamira/PA , nascido em 17/05/1976, comerciante, CPF 575.918.732/53 , cédula de identidade nº 131.537 SSP/RR, residente e domiciliado na cidade de B oa Vista/RR, à Via das Flores nº 1935 -bairro Pricumã CEP. 69.309-393 e AUGUSTO CESAR ALMEIDA DE JESUS, brasileiro, solteiro, natural de Santarém/PA, nascido em 05.08.1975, comerciante, CPF 580.102.382/87, cédula de identidade nº 199.892 SSP/RR , residente e domiciliado na cidade de, Boa Vista/RR, à Rua Dico Vieira nº 372, bairro Caimbé, CEP 69312-150 , constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial F W M GRAÇA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR LTDA nome fantasia W M ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR e domicílio na Av. Benjamin Constant nº 1188 - bairro Centro CEP 69301-020, na cidade de Boa Vista/RR.

2ª O capital social será de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) dividido em 50 .000 (cinqüenta mil) quotas de valor nominal R$1,00(Hum real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios:

Nome	%	Quotas	Valor
FRANCISCO WRIEL MATIAS GRAÇA	50	25.000 quotas	R$ 25.000,00
AUGUSTO CESAR ALMEIDA DE JESUS	50	25.000 quotas	R$ 25.000,00

3ª O objeto será :

4645-1/01-Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (import e export)
3312-1/03-Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos eletroterapeuticos e equipamentos de irradiação. (import e export)
4645-1/02-Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (import e export)
4645-1/03-Comercio atacadista de produtos odontológicos (import e export)
4618-4/02-Representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares(import e export)
7739-0/02-Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.
3312-1/02-Manutenção e reparação de aparelhos e instrumento de medida, teste e controle (importe e export)
4646-0/01-Comercio atacadista de produtos de perfumaria(import e export)
4646-0/02-Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal (import e export)
4651-6/01-Comercio atacadista de equipamentos de informática (import e export)
4651-6/02-Comercio atacadista de suprimentos de informática (import e export)
4664-8/00-Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e partes. (import e export)
4773-3/00-Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos (import e export)
4646-0/01-Comercio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal(import e export)
4651-6/01-Comercio atacadista de equipamentos de informática (import e export)
4751-2/00-Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática(import e export)
4773-3/00-Comercio varejista de artigos médicos ópticos (import e export)
4772-5/00-Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal(import e export)
9511-8/00-Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos
4752-1/00-Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 25 de julho de 2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizadas a cessão delas, alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem, solidariamente pela integralização do capital social conforme art. 1052 CC/2002.

7ª A administração da sociedade caberá aos sócios administradores Sr FRANCISCO WRIEL MATIAS GRAÇA e Sr AUGUSTO CESAR ALMEIDA DE JESUS, com os poderes e atribuições para administrar e autorizar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, no proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar um retirada mensal, a título de pro-labore, observadas os disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução,verificado em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único -- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Os sócios ficam cientes que ao exercerem atividades de Construção Civil, deverão contratar os serviços de um profissional habilitado junto ao CREA.

14ª O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª Fica eleito o foro de Boa Vista / RR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04(quatro) vias.

PREFEITURA DE NORMANDIA FLS. 32

Boa Vista /RR, 25 de julho de 2007.

FRANCISCO WRIEL MATIAS GRAÇA.
Sócio administrador

AUGUSTO CESAR ALMEIDA DE JESUS
Sócio administrador.

Testemunhas:

---Geraldo Ferreira Sobrinho CPF 206.793.356/68

Geraldo B. Ferreira---Geraldo Benevides Ferreira CPF 809.709.822/91

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/08/2007 SOB Nº: 14200085371
Protocolo: 07/013791-9, DE 30/07/2007

F W M GRAÇA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA

ANTONIO VITAL JÚNIOR
SECRETÁRIO GERAL

Comunicação de Sociedade
Caso :COMUNICAÇÃO NO ANO DA CONSTITUIÇÃO
Juntamente com a constituição.
Situação: MICROEMPRESA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA - JUCER

PREFEITURA DE NORMANDIA FLS 33

COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima

A sociedade F W M GRAÇA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR LTDA , estabelecida na Av, Benjamin Constant nr 1188 , bairro centro, CEP 69301-020, nesta cidade de Boa Vista / RR, representada por todos os sócios , declara, para os fins com base na Lei 123 , que:

a)Se enquadra na situação de microempresa:

b)O valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite no inciso I do art 2º da Lei 123, observado o disposto no parágrafo 1º artigo:

c)Não enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art 3º da mesma Lei.

Boa Vista/RR, 25 de julho de 2007.

FRANCISCO WRIEL MATIAS GRAÇA
RG 131537 SSP/RR
CPF 575.918.732/53

AUGUSTO CESAR ALMEIDA DE JESUS
RG 199.892 SSP/RR
CPF 580.102.382/87

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/08/2007 SOB Nº: 439265
Protocolo: 07/013789-7, DE 30/07/2007
Empresa:14 2 0008537 1
F W M IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA - ME

ANTONIO VITAL JÚNIOR
SECRETÁRIO GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREFEITURA DE NORMANDIA FLS. 34

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
14200085371	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: W M COMERCIO E SERVICOS IMP E EXP LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
RRP1900011423

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BOA VISTA
Local

25 Julho 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ Data _____ Responsável ☐ NÃO __/__/____ Data _____ Responsável

Processo em Ordem À decisão
__/__/____ Data
_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

__/__/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

__/__/____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 506448 em 25/07/2019 da Empresa W M COMERCIO E SERVICOS IMP E EXP LTDA; Nire 14200085371 e protocolo 190069422 - 23/07/2019. Autenticação: F4446EA082EF55D1BB5EA09E1DA5212AF9DFABF0. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/006.942-2 e o código de segurança sEqf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2019 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

PREFEITURA DE NORMANDIA
FLS 35

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/006.942-2	RRP1900011423	23/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
575.918.732-53	FRANCISCO WRIEL MATIAS GARCA
581.375.132-72	JOAO CLEITON DE MELO BARBOSA

Junta Comercial do Estado de Roraima

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 506448 em 25/07/2019 da Empresa W M COMERCIO E SERVICOS IMP E EXP LTDA, Nire 14200085371 e protocolo 190069422 - 23/07/2019. Autenticação: F4446EA082EF55D1BB5EA09E1DA5212AF9DFABF0. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/006.942-2 e o código de segurança sEqf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2019 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.
MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

W M COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA EPP

PREFEITURA DE NORMANDIA
FLS. 36

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FRANCISCO WRIEL MATIAS GARÇA, brasileiro ,solteiro, empresário, nascido em 17/05/1976 na Cidade de Altamira-PA, portador da C.I n.º 131.537 SSP/RR e do C.I.C. nº 575.918.732-53, residente e domiciliado nesta capital a Rua São Francisco, n.º 708 – Bairro Cinturão Verde, CEP 69.312-347 e o Sr **JOÃO CLEITON DE MELO BARBOSA,** brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 10/10/1975 na cidade de Várzea Alegre -CE , portador da C.I. nº 180.654 SSP/RR e do C.I.C nº 581.375.132-72, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Das Iris, n.º 105 – Bairro Pricumã, CEP 69.309-399, Únicos Sócios que compõe a Sociedade limitada **W. M COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA EPP**, com o Contrato Social Originário arquivado na MM Junta Comercial sob o NIRE **14200085371** ,por despacho de 06/08/2007, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.978.089/0001-77**, por este instrumento, de comum acordo, resolvem:

CLAUSULA 1ª- ALTERAR o Capital Social de R$150.000,00 (Cento e cinquenta mil Reais) para R$ 1.000.000,00 (Um milhão de Reais).

CLAUSULA 2ª- ALTERAR o nome do Sócio FRANCISO WRIEL MATIAS GRAÇA para FRANCISCO WRIEL MATIAS GARÇA

CLAUSULA 3ª – Em razão dessa modificação na divisão de quotas o capital passa a ter a seguinte redação: O Capital Social é de R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) divididos em 1.000.000,00 (Um Milhão) quotas, no valor de R$ 1,00 (Hum Real) cada, subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do País, como segue:

NOMES	**QUOTAS**	**PERC.%**		**TOTAL**
FRANCISCO WRIEL MATIAS GARÇA	500.000	50	R$	500.000,00
JOÃO CLEITON DE MELO BARBOSA	500.000	50	R$	500.000,00
TOTAL	**1.000.000**	**100**	**R$**	**1.000.000,00**

CLAUSULA 4ª – ALTERAR – A denominação Social passará ser **W. M COMÉRCIO E SERVIÇOS IMP E EXP LTDA**

CLAUSULA 5ª – INCLUIR as seguintes atividades econômicas:

4618-4/1 – Representante comerciais do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
4618-4/02 – Representante comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares

CLAUSULA 6ª- INCLUI – os seguintes Objetos Sociais:

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO CIRÚRGICO HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 506448 em 25/07/2019 da Empresa W M COMERCIO E SERVICOS IMP E EXP LTDA, Nire 14200085371 e protocolo 190069422 - 23/07/2019. Autenticação: F4446EA082EF55D1BB5EA09E1DA5212AF9DFABF0. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/006.942-2 e o código de segurança sEqf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2019 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.
MARCOS LINS FILHO SECRETÁRIO GERAL

PREFEITURA DE NORMANDIA FLS 37

FABRICAÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA CORREÇÃO DE DEFEITOS FÍSICOS E APARELHOS ORTOPÉDICOS SOB ENCOMENDA
ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES SEM OPERADOR
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR PARTES E PEÇAS
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA
COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
PRODUÇÃO DE SEMENTES CERTIFICADAS EXCETO DE FORRAGEIRAS PARA PASTO
PRODUÇÃO DE SEMENTES CERTIFICADAS DE FORRAGEIRAS PARA FORMAÇÃO DE PASTO
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ÓPTICOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS PRIMAS AGRÍCOLAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS PRIMAS AGRÍCOLAS
COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICO DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO PARTES E PEÇAS
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS
COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS ADUBOS FERTILIZANTES E CORRETIVO DO SOLO
COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 506448 em 25/07/2019 da Empresa W M COMERCIO E SERVICOS IMP E EXP LTDA, Nire 14200085371 e protocolo 190069422 - 23/07/2019. Autenticação: F4446EA082EF55D1BB5EA09E1DA5212AF9DFABF0. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/006.942-2 e o código de segurança sEqf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2019 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.
MARCOS LINS FILHO SECRETÁRIO GERAL

W. M COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA EPP
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PREFEITURA DE NORMANDIA
FLS. 38

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
FABRICAÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA CORREÇÃO DE DEFEITOS FÍSICOS E APARELHOS ORTOPÉDICOS, EXCETO SOB ENCOMENDA
COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
FOTOCÓPIAS
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAL
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADOS EM PRODUTOS

CLAUSULA 7ª APROVAR a **consolidação do contrato social,** abarcando as suas alterações anteriores e as modificações e adaptações contratadas neste instrumento, promovendo a necessária re-ratificação e/ou aperfeiçoamento da redação das cláusulas pré-existentes, e reordenando a numeração de todas, como segue:

CLAUSULA 8ª – DA CONSOLIDAÇÃO – A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CLAUSULA 1ª – **A Sociedade girá sob a razão social de, W. M COMÉRCIO E SERVIÇOS IMP E EXP LTDA** e tem sua sede e foro nesta cidade de Boa Vista- RR, á Av.Gal. Ataide Teive, 3941 Bairro Asa Branca, CEP 69.312-242.

CLAUSULA 2ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA 3ª – As atividades econômicas é:.

46.45-1-01 - Comércio Atacadista De Instrumentos E Materiais Para Uso Médico Cirúrgico Hospitalar E De Laboratórios
33.12-1-03 -Manutenção E Reparação De Aparelhos Eletromédicos Eletroterapêuticos E Equipamentos De Irradiação
46.45-1-02 - Comércio Atacadista De Próteses E Artigos De Ortopedia
46.45-1-03 - Comércio Atacadista De Produtos Odontológicos
32.50-7-03 - Fabricação De Aparelhos E Utensílios Para Correção De Defeitos Físicos E Aparelhos Ortopédicos Sob Encomenda
77.39-0-02 - Aluguel De Equipamentos Científicos Médicos E Hospitalares Sem Operador
33.12-1-02 - Manutenção E Reparação De Aparelhos E Instrumentos De Medida, Teste E Controle
46.46-0-01 - Comércio Atacadista De Cosméticos E Produtos De Perfumaria
46.46-0-02 - Comércio Atacadista De Produtos De Higiene Pessoal
46.51-6-01 - Comércio Atacadista De Equipamentos De Informática
46.51-6-02 - Comércio Atacadista De Suprimentos Para Informática
46.64-8-00 - Comércio Atacadista De Máquinas Aparelhos E Equipamentos Para Uso Odonto Médico Hospitalar Partes E Peças

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 506448 em 25/07/2019 da Empresa W M COMERCIO E SERVICOS IMP E EXP LTDA, Nire 14200085371 e protocolo 190069422 - 23/07/2019. Autenticação: F4446EA082EF55D1BB5EA09E1DA5212AF9DFABF0. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/006.942-2 e o código de segurança sEqf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2019 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.
MARCOS LINS FILHO SECRETÁRIO GERAL

PREFEITURA DE NORMANDIA FLS. 39

47.73-3-00 - Comércio Varejista De Artigos Médicos E Ortopédicos
47.74-1-00 - Comércio Varejista De Artigos De Óptica
47.72-5-00 - Comércio Varejista De Cosméticos Produtos De Perfumaria E De Higiene Pessoal
95.11-8-00 - Reparação E Manutenção De Computadores E De Equipamentos Periféricos
47.52-1-00 - Comércio Varejista Especializado De Equipamentos De Telefonia E Comunicação
47.71-7-01 - Comércio Varejista De Produtos Farmacêuticos Sem Manipulação De Fórmulas
47.71-7-02 - Comércio Varejista De Produtos Farmacêuticos Com Manipulação De Fórmulas
47.71-7-03 - Comércio Varejista De Produtos Farmacêuticos Homeopáticos
47.71-7-04 - Comércio Varejista De Medicamentos Veterinários
01.41-5-01 - Produção De Sementes Certificadas Exceto De Forrageiras Para Pasto
01.41-5-02 - Produção De Sementes Certificadas De Forrageiras Para Formação De Pasto
33.12-1-04 - Manutenção E Reparação De Equipamentos E Instrumentos Ópticos
46.23-1-08 - Comércio Atacadista De Matérias Primas Agrícolas Com Atividade De Fracionamento E Acondicionamento Associada
46.23-1-09 - Comércio Atacadista De Alimentos Para Animais
46.31-1-00 - Comércio Atacadista De Leite E Laticínios
46.42-7-02 - Comércio Atacadista De Roupas E Acessórios Para Uso Profissional E De Segurança Do Trabalho
46.44-3-01 - Comércio Atacadista De Medicamentos E Drogas De Uso Humano
46.44-3-02 - Comércio Atacadista De Medicamentos E Drogas De Uso Veterinário
46.47-8-01 - Comércio Atacadista De Artigos De Escritório E De Papelaria
46.49-4-01 - Comércio Atacadista De Equipamentos Elétricos De Uso Pessoal E Doméstico
46.49-4-02 - Comércio Atacadista De Aparelhos Eletrônico De Uso Pessoal E Doméstico
46.49-4-08 - Comércio Atacadista De Produtos De Higiene Limpeza E Conservação Domiciliar
46.49-4-09 - Comércio Atacadista De Produtos De Higiene Limpeza E Conservação Domiciliar Com Atividade De Fracionamento E Acondicionamento Associada
46.52-4-00 - Comércio Atacadista De Componentes Eletrônicos E Equipamentos De Telefonia E Comunicação
46.61-3-00 - Comércio Atacadista De Máquinas Aparelhos E Equipamentos Para Uso Agropecuário Partes E Peças
46.65-6-00 - Comércio Atacadista De Máquinas E Equipamentos Para Uso Comercial; Partes E Peças
46.49-9-01 - Comércio Atacadista De Bombas E Compressores; Partes E Peças
46.83-4-00 - Comércio Atacadista De Defensivos Agrícolas Adubos Fertilizantes E Corretivo Do Solo
46.86-9-02 - Comércio Atacadista De Embalagens
46.92-3-00 - Comercio Atacadista De Mercadorias Com Predominância De Insumos Agropecuários
47.53-9-00 - Comércio Varejista Especializado De Eletrodomésticos E Equipamentos De Áudio E Vídeo
95.21-5-00 - Reparação E Manutenção De Equipamentos Eletroeletrônicos De Uso Pessoal E Doméstico
32.50-7-04 - Fabricação De Aparelhos E Utensílios Para Correção De Defeitos Físicos E Aparelhos Ortopédicos, Exceto Sob Encomenda
46.35-4-01 - Comércio Atacadista De Água Mineral
43.22-3-02 - Nstalação E Manutenção De Sistemas Centrais De Ar Condicionado De Ventilação E Refrigeração
33.14-7-07 - Manutenção E Reparação De Máquinas E Aparelhos De Refrigeração E Ventilação Para Uso Industrial E Comercial
81.21-4-00 - Limpeza Em Prédios E Em Domicílios
81.22-2-00 - Imunização E Controle De Pragas Urbanas
82.19-9-01 - Fotocópias
46.91-5-00 - Comércio Atacadista De Mercadoria Com Predominância De Produtos Alimentícios
46.39-7-01 - Comércio Atacadista De Produtos Alimentícios
49.30-2-01 - Transporte Rodoviário De Carga Produtos Perigosos E Mudanças Municipal
46.18-4-01 - Representantes Comerciais E Agentes Do Comércio De Medicamentos Cosméticos E Produtos De Perfumaria
46.18-4-02 - Representantes Comerciais E Agentes Do Comércio De Instrumentos E Materiais Odonto Médico Hospitalares
46.18-4-03 - Representantes Comerciais E Agentes Do Comércio Especializados Em Produtos

CLAUSULA 4ª – O Objeto social é:

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 506448 em 25/07/2019 da Empresa W M COMERCIO E SERVICOS IMP E EXP LTDA, Nire 14200085371 e protocolo 190069422 - 23/07/2019. Autenticação: F4446EA082EF55D1BB5EA09E1DA5212AF9DFABF0. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/006.942-2 e o código de segurança sEqf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2019 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.
MARCOS LINS FILHO SECRETÁRIO GERAL

PREFEITURA DE NORMANDIA
FLS. 40

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO CIRÚRGICO HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

FABRICAÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA CORREÇÃO DE DEFEITOS FÍSICOS E APARELHOS ORTOPÉDICOS SOB ENCOMENDA
ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES SEM OPERADOR
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR PARTES E PEÇAS
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA
COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
PRODUÇÃO DE SEMENTES CERTIFICADAS EXCETO DE FORRAGEIRAS PARA PASTO
PRODUÇÃO DE SEMENTES CERTIFICADAS DE FORRAGEIRAS PARA FORMAÇÃO DE PASTO
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ÓPTICOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS PRIMAS AGRÍCOLAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS PRIMAS AGRÍCOLAS
COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICO DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO PARTES E PEÇAS

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 506448 em 25/07/2019 da Empresa W M COMERCIO E SERVICOS IMP E EXP LTDA, Nire 14200085371 e protocolo 190069422 - 23/07/2019. Autenticação: F4446EA082EF55D1BB5EA09E1DA5212AF9DFABF0. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/006.942-2 e o código de segurança sEqf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2019 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.
MARCOS LINS FILHO SECRETÁRIO GERAL

PREFEITURA DE NORMANDIA
FLS 41

W. M COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA EPP
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS
COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS ADUBOS FERTILIZANTES E CORRETIVO DO SOLO
COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
FABRICAÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA CORREÇÃO DE DEFEITOS FÍSICOS E APARELHOS ORTOPÉDICOS, EXCETO SOB ENCOMENDA
COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
FOTOCÓPIAS
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAL
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADOS EM PRODUTOS

CLAUSULA 5ª – A sociedade iniciou suas atividades na data de 25/07/2007 e o prazo de sua duração será indeterminado (Art. 997, II, CC/2002).

CLAUSULA 6ª - O Capital Social é de R$ 1.000.000,00 (Um milhão de Reais) divididos em 1.000.000 (Um milhão) quotas, no valor de R$ 1,00 (Hum Real) cada, subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do País,como segue:

NOMES	**QUOTAS**	**PERC.%**		**TOTAL**
FRANCISCO WRIEL MATIAS GARÇA	500.000	50	R$	500.000,00
JOÃO CLEITON DE MELO BARBOSA	500.000	50	R$	500.000,00
TOTAL	**1.000.000**	**100**	**R$**	**1.000.000,00**

CLAUSULA 7ª – As quotas são indivisíveis e só poderão ser cedidas, a qualquer título, com o consentimento de todos os demais sócios. Na venda, o sócio vendedor deverá apresentar proposta escrita e detalhada aos demais sócios, os quais terão direito de preferência a ser exercido no prazo de 30 (Trinta) dias: vencendo este prazo, sem manifestação dos mesmos, o proponente ficará liberado para negociar suas cotas, nas condições apresentadas, com sócios e/ou com terceiros.

CLAUSULA 8ª – Na cessão do direito de preferência de subscrição de aumento de capital,aplica-se o disposto na cláusula **7ª**.

CLAUSULA 9ª - A responsabilidade de cada sócio será limitada ao valor de suas cotas, mas todos responderão pela integralização do capital na forma do art. 1.052 do Código Civil.

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 506448 em 25/07/2019 da Empresa W M COMERCIO E SERVICOS IMP E EXP LTDA, Nire 14200085371 e protocolo 190069422 - 23/07/2019. Autenticação: F4446EA082EF55D1BB5EA09E1DA5212AF9DFABF0. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/006.942-2 e o código de segurança sEqf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2019 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.
MARCOS LINS FILHO SECRETÁRIO GERAL

W. M COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA EPP
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PREFEITURA DE NORMANDIA FLS. 42

CLAUSULA 10ª – A administração da sociedade caberá ao(s) sócio(s) **FRANCISCO WRIEL MATIAS GARÇA** e **JOÃO CLEITON DE MELO BARBOSA** com os poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CLAUSULA 11ª – É vedada a substituição do administrador nas suas funções, podendo, porém, constituir mandatários da sociedade, ad negotia ou ad judicia, especificando-se no instrumento o prazo e os atos e operações que os procuradores poderão realizar.

CLAUSULA 12ª - O administrador fará jus a retirada mensal , a titulo de pró-labore em valores pelos menos estabelecidos,independente de alteração deste contrato.

CLAUSULA 13ª – Ao fim de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o(s) administrador(es) prestará(m) contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA 14ª – O resultado apurado ao término do exercício social, será distribuído entre os sócios proporcionalmente à participação de cada um no capital social.

CLAUSULA 15ª – As deliberações sócias sobre as matérias legais, contratuais e sobre a gestão dos negócios sócias, serão tomadas segundo o quorum estabelecido pelo Código Civil,em reunião dos

sócios,convocados por qualquer um dos administradores, através de carta-circular ou de e-mail,até o dia anterior à data marcada,constando,local,hora e ordem do dia.

CLAUSULA 16ª – As reuniões dos sócios serão instaladas e secretariadas segundo o que dispõe o art. 1074, e seus parágrafos, e o art. 1.075, podendo ser convocado um empregado da sociedade para secretariar os trabalhos. Quanto a Ata , lavrada no livro próprio, observar-se-á o disposto nos §§ 1° ao 3° do art.1.075.

CLAUSULA 17ª – Dispensar-se-á as formalidades de convocação, e até mesmo a reunião, conforme previsto nas cláusulas anteriores, quando os sócios comparecerem ou declararem por escrito cientes da reunião,ou decidirem por escrito sobre as matérias da reunião, na forma dos §§ 2° e 3° do art. 1.027 do Código Civil.

CLAUSULA 18ª – Na resolução da sociedade em relação a um sócio, seja por retirada, exclusão ou morte, e sua substituição, se ocorrer, e na dissolução, e apuração e pagamento dos haveres, obedecer-se-á ao que dispõe o Código Civil sobre o assunto.

CLAUSULA 19ª – Nas omissões deste instrumento e das normas do Código Civil sobre as limitadas, a sociedade reger-se-á pelo que dispõe o referido Código sobre Sociedades Simples, elegendo os contratantes o Foro da Comarca de Boa Vista-RR, para dirimir as questões ou ações oriundas do presente contrato.

CLAUSULA 20ª – Declaração de desimpedimento. O administrador declara, sob as penas da lei,que não está impedido de exercer a administração da sociedade,por lei especial,ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela,a pena que vede,ainda que temporariamente,o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato,ou contra a economia popular,contra sistema financeiro nacional,contra as normas de defesa da concorrência,contra as relações de consuma,fé pública ou propriedade.

E, por se acharem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento juntamente com as testemunhas abaixo, em 4 (quatro) vias de igual teor,datilografadas /digitadas e rubricadas apenas no verso, devendo ser arquivado no Registro Público das Sociedades Mercantis (Junta Comercial).

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 506448 em 25/07/2019 da Empresa W M COMERCIO E SERVICOS IMP E EXP LTDA, Nire 14200085371 e protocolo 190069422 - 23/07/2019. Autenticação: F4446EA082EF55D1BB5EA09E1DA5212AF9DFABF0. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/006.942-2 e o código de segurança sEqf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2019 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.
MARCOS LINS FILHO SECRETÁRIO GERAL

W. M COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA EPP
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PREFEITURA DE NONA
FLS 43

Boa Vista –RR, 10 de Julho de 2019.

FRANCISCO WRIEL MATIAS GARÇA
Sócio – Administrador

JOÃO CLEITON DE MELO BARBOSA
Sócio - Administrador

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 506448 em 25/07/2019 da Empresa W M COMERCIO E SERVICOS IMP E EXP LTDA, Nire 14200085371 e protocolo 190069422 - 23/07/2019. Autenticação: F4446EA082EF55D1BB5EA09E1DA5212AF9DFABF0. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/006.942-2 e o código de segurança sEqf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2019 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.
MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Roraima

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

PREFEITURA DE
FLS 44

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/006.942-2	RRP1900011423	23/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
575.918.732-53	FRANCISCO WRIEL MATIAS GARCA
581.375.132-72	JOAO CLEITON DE MELO BARBOSA

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 506448 em 25/07/2019 da Empresa W M COMERCIO E SERVICOS IMP E EXP LTDA, Nire 14200085371 e protocolo 190069422 - 23/07/2019. Autenticação: F4446EA082EF55D1BB5EA09E1DA5212AF9DFABF0. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/006.942-2 e o código de segurança sEqf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2019 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

PREFEITURA DE NORMANDIA FLS 45

Eu, FRANCISCO WRIEL MATIAS GARCA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 17/05/1976, RG Nº 131537 SSP-RR, CPF 575.918.732-53, RUA SAO FRANCISCO, Nº 708, BAIRRO CINTURAO VERDE, CEP 69312-347, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 25 de julho de 2019.

FRANCISCO WRIEL MATIAS GARCA
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 506448 em 25/07/2019 da Empresa W M COMERCIO E SERVICOS IMP E EXP LTDA, Nire 14200085371 e protocolo 190069422 - 23/07/2019. Autenticação: F4446EA082EF55D1BB5EA09E1DA5212AF9DFABF0. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/006.942-2 e o código de segurança sEqf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2019 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.
MARCOS LINS FILHO SECRETÁRIO GERAL

PREFEITURA DE NORMANDIA
FLS 46

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa W M COMERCIO E SERVICOS IMP E EXP LTDA, de nire 1420008537-1 e protocolado sob o número 506448 em 23/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 506448, em 25/07/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Fyama Maria Pimentel Barreiros.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário Geral, Marcos de Meira Lins Filho. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
575.918.732-53	FRANCISCO WRIEL MATIAS GARCA
581.375.132-72	JOAO CLEITON DE MELO BARBOSA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
575.918.732-53	FRANCISCO WRIEL MATIAS GARCA
581.375.132-72	JOAO CLEITON DE MELO BARBOSA

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
575.918.732-53	FRANCISCO WRIEL MATIAS GARCA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
575.918.732-53	FRANCISCO WRIEL MATIAS GARCA

Boa Vista. quinta-feira, 25 de julho de 2019

Marcos de Meira Lins Filho: 66493315468

Junta Comercial do Estado de Roraima

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 506448 em 25/07/2019 da Empresa W M COMERCIO E SERVICOS IMP E EXP LTDA, Nire 14200085371 e protocolo 190069422 - 23/07/2019. Autenticação: F4446EA082EF55D1BB5EA09E1DA5212AF9DFABF0. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/006.942-2 e o código de segurança sEqf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2019 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.
MARCOS LINS FILHO SECRETÁRIO GERAL

PREFEITURA DE NORMANDIA FLS. 47

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
024.230.672-16	FYAMA MARIA PIMENTEL BARREIROS
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Boa Vista. quinta-feira, 25 de julho de 2019

Junta Comercial do Estado de Roraima

PREFEITURA DE NORMANDIA
FLS. 48

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

"Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas"

LICENÇA SANITÁRIA Nº 197 /2019

PROC. ADM.	3238/2019	VALIDADE	30/04/2020

A **Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR,** com a intendência da Secretaria Municipal de Saúde, no exercício de **VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, utilizando-se da competência de que trata o art. 313, da Lei 482/1999, resolver outorgar licença sanitária em favor de:

NOME/RAZÃO SOCIAL	W M COMERCIO E SERVICOS IMP E EXP LTDA
NOME FANTASIA	W. M. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

LOCALIZAÇÃO

AV GAL. ATAIDE TEIVE, 3941 ASA BRANCA - BOA VISTA - RR

CNPJ/CPF	PROPRIETÁRIO
08.978.089/0001-77	FRANCISCO WRIEL MATIAS GRAÇA

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE

ATIVIDADE PRINCIPAL

CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA
4645101	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

CNAE	DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S)
4646001	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4644301	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645103	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4645102	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

OBSERVAÇÕES

COM VENDA DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL (PORT.344/98)

Boa Vista/RR, 27 de agosto de 2019

Antonio Fernando de Matos
Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária

Claudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

1. Esta LICENÇA SANITÁRIA é pessoal e instransferível a terceiros;
2. O proprietário do empreedimento deve conservá-la em lugar próprio e de fácil visualização ao público e exibida à autoridade municipal sempre que solicitada (art 352);
3. O licenciamento conferido limita-se tão somente às atividades econômicas e aos demais dados nela descritos;
4. A exploração de atividade não licenciada, alterações não autorizadas, ou divergências entre o declarado e o verificado, constituem infração à norma sanitária;
5. A solicitação foi deferida nos autos do processo administrativo identificado;
6. No período de 1º de janeiro a 30 de abril do ano seguinte à emissão desta licença, deve-se providenciar a renovação da licença sanitária.
7. No caso do não cumprimento de qualquer item acima a licença perderá automaticamente sua eficácia, podendo o responsável ser penalizado conforme legislação pertinente.

PREFEITURA DE NORMANDIA
FLS. 49

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ALVARÁ 1.450/2020

Inscrição Municipal	C.N.P.J./C.P.F. M.F.	Inscrição I.P.T.U.	Data Inicio das Atividades:
031578.8	08.978.089/0001-77	01.10.003.0124.001.9	13/08/2007
Tipo Alvará:	**Data de Validade**	**Situação**	**Processo**
ANUAL	01/03/2021	ATIVA	RRP2000031009

Razão Social
W M COMERCIO E SERVICOS IMP E EXP LTDA

Nome Fantasia
W. M. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Logradouro:	Número:	Complemento:
AV GAL. ATAÍDE TEIVE	3941	

Bairro:	Cidade:	Estado:
ASA BRANCA	BOA VISTA	RR

Telefone:	Site:	E-mail:
95 - 3623-3879		cleiton@wmodontomedico.com.br

Categoria:	Área em m²:	Horário de Funcionamento:
COMÉRCIO E SERVIÇO	299,10	LIVRE

Alteração Cadastral:	Data da Alteração Cadastral:	Horário Especial:
ATUALIZAÇÃO		ANUAL

Atividade Principal

4645101 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividades Secundárias

4664800 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4644301 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645103 Comércio atacadista de produtos odontológicos
4645102 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4642702 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4771702 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
4771701 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
3250703 Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda
3250704 Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda
4618402 Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
4618401 Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

Promovida atualização no cadastro da empresa, conforme viabilidade RRP2000031009 - Segue ALVARÁ ANUAL

Verifique a autenticidade deste alvará no site: https://boavista.saatri.com.br/economico

Boa Vista/RR, 23 de janeiro de 2020

MÁRCIO VINICIUS DE SOUZA ALMEIDA
Secretário Municipal de Economia Planejamento e Finanças

Teresa Surita
TERESA SURITA
Prefeita Municipal

Receita Federal PGFN

CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREFEITURA DE NORMANDIA FLS. 50

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: W M COMERCIO E SERVICOS IMP E EXP LTDA
CNPJ: 08.978.089/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:02:52 do dia 21/11/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/05/2020.
Código de controle da certidão: **D5D6.1999.6515.6BE4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

PREFEITURA DE NORMANDIA
FLS 51

Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO POSITIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

CGF/CPF/CNPJ	Nome / Razão Social
08.978.089/0001-77	W M COMERCIO E SERVIÇOS IMP E EXP LTDA

É certificado que foram identificados débitos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda estando na situação abaixo especificados, pelo que expedimos a presente certidão conforme disposto no Art. 155 § 5º da Lei 059 de 28 de dezembro de 1993 (Código Tributário Estadual), apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB n° 367/2011 publicada no D.O.E n° 1562 do dia 08/06/2011, com os efeitos de Certidão Negativa.

Ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 02/04/2020 **Validade:** 01/07/2020

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de resposabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaría de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: https://www.sefaz.rr.gov.br/

Código de Autenticação: 011686

As pessoas ou entidades recebedoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Internet (Internet)
Agente Emissor

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Rua Coronel Pinto, 188
Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150
CNPJ: 05.943.030/0001-55

PREFEITURA DE NORMANDIA FLS. 52

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000169/2020.E

Nome/Razão Social: **W M COMERCIO E SERVICOS IMP E EXP LTDA**

CPF/CNPJ: **08.978.089/0001-77**

Endereço: **AV GAL. ATAÍDE TEIVE, 3941**
ASA BRANCA BOA VISTA - RR CEP: 69304-360

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

****
****
****
****

Esta certidão foi emitida em **21/01/2020** com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **20/04/2020**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **27000044479600000671680900001692020012 18**

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
https://boavista.saatri.com.br, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 21/01/2020 às 10:22:56

PREFEITURA DE NORMANDIA
FLS. 53

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.978.089/0001-77
Razão Social: W M COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP
Endereço: AV GENERAL ATAIDE TEIVE 3941 / ASA BRANCA / BOA VISTA / RR / 69312-242

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/03/2020 a 21/04/2020

Certificação Número: 2020032303300984529208

Informação obtida em 07/04/2020 10:18:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA DE ... FLS 54

Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: W M
CPF/CNPJ: 08.978.089/0001-77

OBSERVAÇÕES:
1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
4) As pessoas ou entidades recebedoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa, informando o número de autenticidade abaixo.
6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois)anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 018041104848
Emitida gratuitamente pela internet em: 13/03/2020 as 10:11
Data da última atualização da base de dados: 05/03/2020 as 02:58
Válida até o dia: 12/04/2020

PREFEITURA DE NORMANDIA
FLS 55

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: W M COMERCIO E SERVICOS IMP E EXP LTDA (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.978.089/0001-77
Certidão nº: 4570883/2020
Expedição: 13/02/2020, às 17:45:52
Validade: 10/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **W M COMERCIO E SERVICOS IMP E EXP LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.978.089/0001-77**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:66508420

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 126/2019

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO NO CARGO DE PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA** inscrito no CPF: 001.712.312-79, no cargo em comissão de **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO– Nível - DAS/ Classe–1** da Prefeitura de Normandia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 01 de Outubro de 2019.

VICENTE ADOLFO BRASIL
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:14E5AEB7

GABINETE
DECRETO N.º 128/2019-GAB/PMN

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei 8.666 de 21.01.1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação par a processar e julgar as licitações, sob a responsabilidade do prefeito municipal instituída os termos do Decreto de 01/10/2019, publicado no diário Oficial em 03/10/2019, composta dos seguintes membros:

Titulares
Brunno Henrique da Conceição Teixeira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Alessandro Siddartha Medrado Maia - Membro efetivo
Eduado Alves da Silva - Membro efetivo

Suplentes
Brunno Henrique da Conceição Teixeira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Alessandro Siddartha Medrado Maia - Membro efetivo
Eduado Alves da Silva - Membro efetivo

Art. 2º - O Presidente será substituído na sua ausência e impedimentos pelo suplente nome. Os membros suplentes atuarão, sempre que verificados impedimentos de qualquer dos membros titulares, mediante registro em ata;

Art. 3º - A Comissão, que tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, a exercerá de acordo com os poderes/atribuições conferidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e suas modificações complementares e/ou posteriores;

Art. 4º - Ficam designados os servidores, para exercerem a função de PREGOEIROS e EQUIPE DE APOIO, nos termos do Decreto 10.520 de 17/07/2002 e sob a responsabilidade, de forma simultânea ou não e na modalidade de licitação denominada Pregão;

Titulares
Brunno Henrique da Conceição Teixeira - pregoeiro
Alessandro Siddartha Medrado Maia - equipe de apoio
Eduado Alves da Silva - equipe de apoio
Suplente
Alessandro Siddartha Medrado Maia - pregoeiro

PREFEITURA DE NORMANDIA 56

Art. 5º - Este decreto revoga os decretos nº. 090/2019 e 091/2019 entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NORMANDIA , em Roraima, aos 03 dias de Outubro de 2019.

VICENTE ADOLFO BRASIL
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:838AB2E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL
PORTARIA N.º 072/2019/SMPHAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 267, de 03 de Dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares – Sem Remuneração, ao servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Período
2010	Neubem Peixoto Dos Santos Junior	Agente Social Facilitador	04.10.2019 a 04.10.2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique – se, Certifique – se e cumpra – se.

Normandia/RR, 03 de Outubro de 2019.

NADIA KELLY AMBRÓSIO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Assistência Social
SMPHAS
Decreto nº267/2018

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:D94E3917

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMN/SEMSA/PORTARIA Nº.274/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 141, de 19 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO III/Nº 0418, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:
RESOLVE:
Art. 1º – destituir o servidor **RAPHAEL BARBOSA DOS SANTOS,** a partir do dia 30 de março de 2019, como Fiscal do Contrato nº 001/2019 – que tem como objeto a Contratação de empresa para manutenção em equipamentos médico-hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde da Prefeitura Municipal de Normandia.
Referência: **Processo nº 105/2019**

PREFEITURA DE NORMANDIA FLS 57

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO n. 172/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PUBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONA VÍRUS - COVID-19, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA- RR.

DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Com o objetivo de proceder a maior transparência a este órgão, e proporcionar agilidade e eficiência em nossos processos de despesas, considerando a declaração de situação de emergência de saúde publica no âmbito do Município de Normandia - RR, conforme Decreto Executivo nº 124/2020, faz-se necessário a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PUBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONA VÍRUS - COVID-19, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA- RR**. Portanto, este Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no uso das atribuições, e a decreto nº 128/2019, de 01/10/2019, autoriza que o objeto do processo em epígrafe seja realizado como **DISPENSA DE LICITAÇÃO, de acordo com o disposto no art. 4º, da Lei Federal n. 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória n.º 926/2020.**

Normandia/RR, 13 de abril de 2020.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA DE NORMANDIA FLS 58

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO n. 172/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PUBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONA VÍRUS - COVID-19, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA- RR.

DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

À ASSESSORIA JÚRIDICA:

Encaminhamos o referido processo para análise e parecer quanto a DISPENSA DE LICITAÇÃO. Posteriormente, devolver a esta CPL para continuidade dos procedimentos licitatórios.

Normandia/RR, 13 de abril de 2020.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA DE NORMÂNDIA
FLS 59

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de equipamentos de proteção individual (E.P.I.) para enfrentamento de emergência em saúde pública decorrente do coronavírus.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARECER JURÍDICO

1. RELATÓRIO

A Comissão Permanente de Licitação encaminhou para exame e parecer assessoria o processo administrativo em epígrafe, a fim de obter manifestação jurídica sobre procedimento de dispensa de licitação com fulcro no art. 4º da Lei Federal Nº 13.979/2020. Para a formatação do procedimento em análise foram colacionados aos autos, dentre outros, os seguintes documentos:

1. Memorando de autoria do Secretário Municipal de Saúde solicitando a abertura do procedimento conforme PAMS em anexo;

2. PAMS o qual descreve a contratação a ser feita;

3. 02 cotações de preços, devidamente assinadas;

4. Mapa comparativo de cotações, no qual é justificada a ausência de demais cotações devido às demais empresas consultadas no mercado local não possuírem os produtos cotados;

5. Termo de Referência devidamente assinado pelo titular da pasta solicitante;

6. Despacho de Dotação Orçamentária;

7. Declarações de Adequação orçamentária e financeira da despesa com o PPA, a LOA e a LDO, assinada pelo Prefeito Municipal;

8. Documentos do proponente W.M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

PREFEITURA DE NORMANDIA
FLS 60

Insta salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, cabe a esta assessoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Prefeitura Municipal de Normandia, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa. Feita esta breve introdução, passo a opinar:

2. DA ANÁLISE JURÍDICA

Em virtude da necessidade de adoção de providências urgentes para enfrentamento da pandemia do novo coronavírus no País, o Poder Executivo Nacional promulgou a Lei Federal Nº 13.979/2020, a qual determina, *in verbis:*

> *Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.*

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato. No caso em questão, verifica-se que, em atendimento ao que delibera o art. 4º-E da Lei Federal Nº 13.979/2020, o processo se encontra suficientemente instruído neste aspecto.

Compulsando os autos, observamos que a administração não logrou êxito em obter estimativas de preços de mais de um proponente. Contudo, apresenta justificativa para tanto, o que é

PREFEITURA DE NORMANDIA
FLS 61

permitido pelo § 2° do mesmo artigo. Resta deixar consignado, ainda, que conforme a documentação acostada aos autos, a proponente demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.

3. CONCLUSÃO

Por todo o exposto, esta Procuradoria **opina favoravelmente pela contratação**, via dispensa de licitação, para o objeto ora em tela, propondo o retorno dos autos ao consulente para que adote as providências decorrentes.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Normandia, 15 de Abril de 2020.

ILANA RHÊNIA LEITE SAMPAIO
Assessora Jurídica do Município de Normandia
OAB N° 970/RR

PREFEITURA DE NORMANDIA FLS 62

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Por nomeação legal e na forma da lei.

CERTIFICA que, analisando a solicitação constante no **Processo nº 172/2020** da Prefeitura Municipal de Normandia - Roraima encontrou respaldo art. 4º, da Lei Federal n. 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória n.º 926/202093 e suas alterações posteriores, Parecer da Assessoria Jurídica, contido nos autos opinando pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor de **W. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 08.978.089/0001-77,** com o valor de **R$ 8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais),** referente à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – E.P.I PARA ENFRETAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PUBLICA DE IMPORTANCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVIRUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA- RR**, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Dotação orçamentaria, constante nos **AUTOS**.
Conforme orienta a Lei supracitada, esta situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao Prefeito Municipal de Normandia/Roraima, para ratificação no prazo de 05 (cinco) dias como condição de eficácia dos atos.

Normandia-RR, 20 de abril de 2020.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMN

ALESSANDRO SIDDARTHA MEDRADO MAIA
Membro da CPL

EDUARDO ALVES DA SILVA
Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO objeto do Processo nº 172/2020, com solicitação de origem da SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE.

Normandia-RR, 20 de abril de 2020.

VICENTE ADOLFO BRASIL
Prefeito Municipal de Normandia – RR

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N. º 001/2020
PROCESSO N.º 096/2020-SMISP/PMN

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE REDE ELÉTRICA DE DISTRIBUIÇÃO MONOFÁSICA RURAL ACESSO A COMUNIDADE INDÍGENA NAPOLEÃO NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR.
O Município de Normandia/RR, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo impetrado pelaempresa NORTELETRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA foi conhecido como tempestivo, mas julgado IMPROCEDENTE, mantendo-se inalterada a decisão proferida que a INABILITOU. Permanecendo HABILITADAS as licitantes FERRARI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP e JB SERVIÇOS EIRELI, para prosseguir a segunda fase do certame, ficando desde já designada a data de 24/04/2020, ás 08h30min para o at[illegible] abertura da proposta de preços das licitantes habilitadas, na Prefeitura Municipal de Normandia/RR – Sala da CPL – Rua Manoel Amâncio, n°03, bairro centro. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Normandia – RR, 20 de abril de 2020.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Presidente da CPL/ Pregoeiro

Publicado por:
Brunno Henrique da Conceição Teixeira
Código Identificador:B85B7401

CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Nº Processo: 172/2020 - Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – E.P.I PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIADE SAÚDE PUBLICA DE IMPORTÂNCIAINTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUSPARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA M[illegible]ICIPAL DE NORMANDIA- RR, conforme condições, qu[illegible]idades e exigências estabelecidas no termo de referência. Fundamento Legal: art. 4º, da Lei Federal n. 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória n.º 926/2020. JUSTIFICATIVA: Necessidade de aquisição emergencial, devido pandemia de Coronavírus. DECLARAÇÃO DE DISPENSA em 20/04/2020 Brunno Teixeira Presidente da CPL. RATIFICAÇÃO em 20/04/2020 Vicente Adolfo Brasil, Prefeito Municipal. VALOR R$ 8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais) CONTRATADA: W. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 08.978.089/0001-77.

Normandia-RR, 22 de abril de 2020.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMN

Publicado por:
Brunno Henrique da Conceição Teixeira
Código Identificador:01D67B83

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2020

PROCESSO: nº 024/2020
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAMUTÃ/RR
CONTRATADA: F. L. GRANGEIRO EIRELI-ME
OBJETO: Contratação de Empresa para Executar os Serviços de Construção da Unidade Básica de Saúde Porte I na Comunidade Indígena Morro - Proposta Sismob nº 12.409.5711111/19-006.
PREÇO: R$ 724.592,34 (setecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos)
PROGRAMÁTICA: **10.301.0235.1021.0000**
CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.51.00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da emissão da ordem de serviço.
DATA DE ASSINATURA: 07/04/2020.

Publicado por:
Thariny de Souza Briglia
Código Identificador:A1B903F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2020

PROCESSO Nº: 030/2020.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES UNIDADES BÁSICAS (UBS) CENTROS DE SAÚDE / UNIDADES BÁSICAS; UBS CARAPARU I; UBS DAVI CAVALCANTE DE LIMA; UBS ENSEADA / POSTO DE SAÚDE; UBS DA FAMÍLIA UIRAMUTÃ JOSÉ JÚLIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAMUTÃ/RR.
CONTRATADA: KL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
VALOR DO OBJETO: R$ 1.516.580,00 (um milhão e quinhentos e dezesseis mil quinhentos e oitenta reais).
PROGRAMÁTICA: 10.122.01235.2030
CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52.00
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.
DATA DA ASSINATURA: 31 de Março de 2020.

Publicado por:
Thariny de Souza Briglia
Código Identificador:5DEE46B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2020

PROCESSO Nº: 031/2020.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS E POSTOS DE SAÚDE E DE SAÚDE BUCAL DA ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAMUTÃ/RR.
CONTRATADA: KL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
VALOR DO OBJETO: R$ 618.881,66 (seiscentos e dezoito mil oitocentos e oitenta e um e sessenta e seis reais).
PROGRAMÁTICA: 10.122.01235.2030 / 10.301.0252.2034
CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52.00
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.
DATA DA ASSINATURA: 31 de Março de 2020.

Publicado por:
Thariny de Souza Briglia
Código Identificador:56E6AB43

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 076/2020

DECRETO MUNICIPAL Nº 076/2020 DE 22 DE ABRIL DE 2.020.

PREFEITURA DE NORMANDIA
FLS. 64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO n.172/2020 – SEMSA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PUBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONA VÍRUS - COVID-19, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA- RR.

DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Encaminho o processo para a emissão da nota de empenho e depois convocar a empresa para assinatura do contrato.

Normandia- RR, 23 de abril de 2020.

VICENTE ADOLFO BRASIL
Prefeito Municipal de Normandia – RR

ESTADO DE RORAIMA
MUNICIPIO DE NORMANDIA
Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA DE NORMANDIA Fls. 65

CNPJ: 12349521000138

NOTA DE EMPENHO [2020 NE 04230001] — **Abril / 2020**

FORNECEDOR

Nome: W. M. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Endereco: ATAIDE TEIVE — **Compl:**

CNPJ/CPF: 08978089000177 **NIT/PIS/PASEP:** **Cidade:** Boa Vista **UF:** RR

CLASSIFICAÇÃO — **Tipo: GLOBAL**

Programa Trabalho: 142248 - AÇÃO DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE -

Ação: 2248 - AÇÃO DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL _

Natureza Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

SubElemento: 28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

Fonte Recurso: T214.9919 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS-Governo

Saldo Anterior	Valor	Saldo Disponivel
8.280,00	8.280,00	0,00

LICITAÇÃO: 172 / 2020 - DISPENSÁVEL, ART. 4º, CAPUT, LEI 13.979/2020 — **Tipo Orgão:** MESMO ORGAO **Identificador Orgão:**

CONTRATO: 0 / 0 - NAO SE APLICA — **Tipo Orgão:** NAO SE APLICA

HISTÓRICO

VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - E.P.I. PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA. CONFORME PROCESSO Nº 172/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO.

No.	Especificação	Unid	Qtde	Unitario	Total
1	Bota de borracha branca de uso profissional, confeccionado em PVC, impermeável, sem bico de aço,	PAR	45,0000	68,0000	3.060,00
2	MACACÃO DE SEGURANÇA com capuz, fecho frontal em zíper de duas vias, elástico na metade da	UNID	5,0000	65,0000	325,00
3	MACACÃO DE SEGURANÇA com capuz, fecho frontal em zíper de duas vias, elástico na metade da	UNID	10,0000	65,0000	650,00
4	MACACÃO DE SEGURANÇA com capuz, fecho frontal em zíper de duas vias, elástico na metade da	UNID	18,0000	65,0000	1.170,00
5	MACACÃO DE SEGURANÇA com capuz, fecho frontal em zíper de duas vias, elástico na metade da	UNID	12,0000	65,0000	780,00
6	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI). Descrição: Material plástico, constituido de lentes e uma	UNID	48,0000	15,0000	720,00
7	Protetor facial incolor 10 polegadas com catraca, material: plástico incolor, com regulagem de	UNID	45,0000	35,0000	1.575,00

///OITO MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS/// — 8.280,00

Autorizo o empenho

Data: 23/04/2020

Despesa empenhada em credito próprio

Data: 23/04/2020

Digitalizada com CamScanner

PREFEITURA DE NORMANDIA Fls. 66

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Considerando o Contratante: ***Secretaria Municipal de Saúde*** através do **Processo n° 172/2020**, que tem como Contratada a Empresa W. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ: 08.978.089/0001-77, solicitamos os seguintes materiais conforme a relação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	TOTAL
1	Bota de borracha branca de uso profissional, confeccionado em PVC, impermeável, sem bico de aço, cano curto, cor branca. Tamanho variados	Und	45	R$ 68,00	R$ 3.060,00
2	MACACÃO DE SEGURANÇA com capuz, fecho frontal em zíper de duas vias, elástico na metade da cintura, pulsos e tornozelos, emendas costuradas, tecido com tratamento antiestático. Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) com prazo de validade contado a partir do ano de entrega. tamanho P cor Branca	Und	5	R$ 65,00	R$ 325,00
3	MACACÃO DE SEGURANÇA com capuz, fecho frontal em zíper de duas vias, elástico na metade da cintura, pulsos e tornozelos, emendas costuradas, tecido com tratamento antiestático. Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) com prazo de validade contado a partir do ano de entrega. tamanho M cor Branca	Und	10	R$ 65,00	R$ 650,00
4	MACACÃO DE SEGURANÇA com capuz, fecho frontal em zíper de duas vias, elástico na metade da cintura, pulsos e tornozelos, emendas costuradas, tecido com tratamento antiestático. Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) com prazo de validade contado a partir do ano de entrega. tamanho G cor Branca	Und	18	R$ 65,00	R$ 1.170,00
5	MACACÃO DE SEGURANÇA com capuz, fecho frontal em zíper de duas vias, elástico na metade da cintura, pulsos e tornozelos, emendas costuradas, tecido com tratamento antiestático. Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) com prazo de validade contado a partir do ano de entrega. tamanho GG cor Branca	Und	12	R$ 65,00	R$ 780,00
6	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI). Descrição: Material plástico, constituído de lentes e uma única peça de policarbonato antiembaçante e anti-risco. Haste em policarbonato regulável e dispositivo que apoia o óculo no septo nasal. Incolor. Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) com prazo de validade contado a partir do ano de entrega.	Und	48	R$ 15,00	R$ 720,00

PREFEITURA DE NORMANDIA
Fls. 67

7	Protetor facial incolor 10 polegadas com catraca, material: plástico incolor, com regulagem de tamanho, largura: 200 mm, altura: 250mm.	Und	45	R$ 35,00	R$ 1.575,00
VALOR TOTAL					**R$ 8.280,00**

Normandia - RR, 23 de abril de 2020.

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 141/2017

RECEBEMOS DE W M COMERCIO & SERVICOS IMP E EXP LTDA - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

VALOR TOTAL DA NOTA R$ 8.280,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR(PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMAN)

PREFEITURA DE NORMANDIA FLS. 68

NF-e
Nº **000.020.757**
SÉRIE: **1**

W M COMERCIO & SERVICOS IMP E EXP LTDA - EPP

Odonto-médico Hospitalar ©3623 3879

AV. GAL ATAIDE TEIVE, 3941
Bairro: ASA BRANCA
BOA VISTA - RR - 69312-242
Fone: (95)3623-3879 Fax: (95)3623-6115
wm@wmodontomedico.com.br

Alv. Sanit.: 084/2012 Aut. Esp.: 1.14.404-8
Aut. Func.: 8.06.777-0/1.08.1556 Lic. Func.: 01.10.003.0124.001.9

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**

Nº **000.020.757**
SÉRIE:**1**
FOLHA:**1 / 2**

CHAVE DE ACESSO
1420 0408 9780 8900 0177 5500 1000 0207 5718 1916 7134

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA	**314200001018459 - 23/04/2020 10:59:19**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
24.014509-1		08.978.089/0001-77

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CÓDIGO	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA	000046	04.056.222/0001-87	23/04/2020 10:57

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
RUA MANOEL AMANCIO , 3	CENTRO	69.355-000	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAÍDA
ORMANDIA	(95) 32621110	RR	ISENTO	

FATURA	FATURA 1	FATURA 2	FATURA 3	FATURA 4	FATURA 5	FATURA 6	FATURA 7	FATURA 8	FATURA 9	FATURA 10	FATURA 11	FATURA 12	FATURA 13	FATURA 14	FATURA 15
NÚMERO:	020757-1/1														
VENCIMENTO:	24/05/2020														
VALOR:	8.280,00														

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
5.220,00	887,40	0,00	0,00	8.280,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.280,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUÍDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	PMC	NCM/SH	CST.	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VLR TOTAL BRUTO	VALOR DESC.	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ST	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
003319	Bota de borracha branca de uso profissional, confeccionado em PVC, impermeável, sem bico de aço, cano curto, cor branca. Tamanho variados		90211010	040	5102	UN	45,00	68,00000	3.060,00		0,00	0,00		0	0
35	MACACÃO DE SEGURANÇA com capuz, fecho frontal em zíper de duas vias, elástico na metade da cintura, pulsos e tornozelos, emendas costuradas, tecido com tratamento antiestático. Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) com prazo de validade contado a partir do ano de entrega. tamanho P cor Branca		62101000	000	5102	UN	5,00	65,00000	325,00		325,00	55,25		17	0
010536	MACACÃO DE SEGURANÇA com capuz, fecho frontal em zíper de duas vias, elástico na metade da cintura, pulsos e tornozelos, emendas costuradas, tecido com tratamento antiestático. Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) com prazo de validade contado a partir do ano de entrega. tamanho M cor Branca		62101000	000	5102	UN	10,00	65,00000	650,00		650,00	110,50		17	0
006806	MACACÃO DE SEGURANÇA com capuz, fecho frontal em zíper de duas vias, elástico na metade da cintura, pulsos e tornozelos, emendas costuradas, tecido com tratamento antiestático. Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo		62101000	000	5102	UN	18,00	65,00000	1.170,00		1.170,00	198,90		17	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
CST (040) - PRODUTO ISENTO DE ICMS CONF DECR. 1377 DE 1/8/1978
Trib. Aprox. R$:1.725,36 Federal e R$:0,00 Estadual Fonte: IBPT .

Atesto que os Materiais/Serviços Constantes na presente nota fiscal Foram entregue / realizados Em: 23 / 04 / 2020

Desenvolvido por Suprasoft (31) 2555-5454

W M COMERCIO & SERVICOS IMP E EXP LTDA - EPP



AV. GAL ATAIDE TEIVE, 3941
Bairro: ASA BRANCA
BOA VISTA - RR - 69312-242
Fone: (95)3623-3879 Fax: (95)3623-6115
wm@wmodontomedico.com.br

Alv. Sanit.: 084/2012 Aut. Esp.: 1.14.404-8
Aut. Func.: 8.06.777-0/1.08.1556 Lic. Func.: 01.10.003.0124.001.9

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**

Nº **000.020.757**
SÉRIE:**1**
FOLHA:**2 / 2**

CHAVE DE ACESSO
1420 0408 9780 8900 0177 5500 1000 0207 5718 1916 7134

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

PREFEITURA DE NORMANDIA Fls. 69 8

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
314200001018459 - 23/04/2020 10:59:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
24.014509-1		08.978.089/0001-77

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VLR TOTAL BRUTO	VALOR DESC.	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ST	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
	Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) com prazo de validade contado a partir do ano de entrega. tamanho G cor Branca														
010534	MACACÃO DE SEGURANÇA com capuz, fecho frontal em ziper de duas vias, elástico na metade da cintura, pulsos e tornozelos, emendas costuradas, tecido com tratamento antiestático. Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) com prazo de validade contado a partir do ano de entrega. tamanho GG cor Branca		62101000	000	5102	UN	12,00	65,00000	780,00		780,00	132,60		17	0
000759	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI). Descrição: Material plástico, constituido de lentes e uma única peça de policarbonato antiembaçante e anti-risco. Haste em policarbonato regulável e dispositivo que apoia o óculo no septo nasal. Incolor. Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) com prazo de validade contado a partir do ano de entrega.		90049020	000	5102	UN	48,00	15,00000	720,00		720,00	122,40		17	0
010537	Protetor facial incolor 10 polegadas com catraca, material: plástico incolor, com regulagem de tamanho, largura: 200 mm, altura: 250mm.		90049020	000	5102	UN	45,00	35,00000	1.575,00		1.575,00	267,75		17	0

Atesto que os Materiais/Serviços
Constantes na presente nota fiscal
Foram entregue / realizados
Em: ____/____/____

_____

PREFEITURA DE NORMANDIA
Fls. 70

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: W M COMERCIO E SERVICOS IMP E EXP LTDA
CNPJ: 08.978.089/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:02:52 do dia 21/11/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/05/2020.
Código de controle da certidão: **D5D6.1999.6515.6BE4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA DE NORMANDIA
Fls. 71

Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO POSITIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

CGF/CPF/CNPJ	Nome / Razão Social
08.978.089/0001-77	W M COMERCIO E SERVIÇOS IMP E EXP LTDA

É certificado que foram identificados débitos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda estando na situação abaixo especificados, pelo que expedimos a presente certidão conforme disposto no Art. 155 § 5º da Lei 059 de 28 de dezembro de 1993 (Código Tributário Estadual), apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB n° 367/2011 publicada no D.O.E n° 1562 do dia 08/06/2011, com os efeitos de Certidão Negativa.

Ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 23/04/2020 **Validade:** 22/07/2020

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de resposabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: https://www.sefaz.rr.gov.br/

Código de Autenticação: 0E1361

As pessoas ou entidades recebedoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Internet (Internet)
Agente Emissor

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Rua Coronel Pinto, 188
Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150
CNPJ: 05.943.030/0001-55

PREFEITURA DE NORMANDIA
Fls. 72

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002129/2020.E

Nome/Razão Social: **W M COMERCIO E SERVICOS IMP E EXP LTDA**
Nome Fantasia: **W. M. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**
Inscrição Municipal: **031578.8** CPF/CNPJ: **08.978.089/0001-77**
Endereço: **AV GAL. ATAIDE TEIVE, 3941**
ASA BRANCA BOA VISTA - RR CEP: 69312-244

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

****
****
****
****

Esta certidão foi emitida em **26/03/2020** com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **25/05/2020**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **46000047856100000206620600021292020032 66**

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
https://boavista.saatri.com.br, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 23/04/2020 às 11:44:00

PREFEITURA DE NORMANDIA
Fls. 73

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.978.089/0001-77
Razão Social: W M COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP
Endereço: AV GENERAL ATAIDE TEIVE 3941 / ASA BRANCA / BOA VISTA / RR / 69312-242

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/03/2020 a 01/07/2020

Certificação Número: 2020030403024817895260

Informação obtida em 23/04/2020 12:22:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA DE NORMANDIA Fls. 74

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: W M COMERCIO E SERVICOS IMP E EXP LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.978.089/0001-77
Certidão nº: 9670658/2020
Expedição: 23/04/2020, às 12:21:26
Validade: 19/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **W M COMERCIO E SERVICOS IMP E EXP LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.978.089/0001-77, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de .Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DE RORAIMA
MUNICIPIO DE NORMANDIA
Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 12349521000138

NOTA DE LIQUIDAÇÃO [2020 LQ 04230001] — **Abril / 2020**

FORNECEDOR

Nome: W. M. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Endereco: ATAIDE TEIVE — **Compl:**

CNPJ/CPF: 08978089000177 — **Cidade:** Boa Vista — **UF:** RR

CLASSIFICAÇÃO

Programa Trabalho: 142248 - AÇÃO DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE

Ação: 2248 - AÇÃO DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL _

Natureza Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte Recurso: 1214.9919 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS-

Saldo Anterior	Valor	Saldo Disponivel
8.280,00	8.280,00	0,00

LICITAÇÃO: 172 / 2020 - DISPENSÁVEL, ART. 4º, CAPUT, LEI 13.979/2020

CONTRATO: 0 / 0 - NAO SE APLICA

DOMICILIO BANCÁRIO:

EMPENHO LIQUIDADO [2020 NE 04230001] de 23/04/2020 Tipo: GLOBAL

HISTÓRICO EMPENHO

VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - E.P.I, PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA. CONFORME PROCESSO Nº 172/2020 DISPENSA DE

HISTÓRICO LIQUIDAÇÃO

LIQUIDAÇÃO CONFORME NOTA FISCAL Nº 000.020.757

RETENÇÕES

Codigo	Especificação	Favorecido	Valor
		Total Retenção:	**0,00**

///OITO MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS/// — **Liquido:** 8.280,00

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

Data: 23/04/2020

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 23/04/2020

PREFEITURA DE NORMANDIA
Fls. 76

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/05/2020 - AUTOATENDIMENTO - 12.07.45
3797403797 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: RR 140040 FMS CUSTEIO SUS
AGENCIA: 3797-4 CONTA: 7.882-4

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : RR 140040 FMS CUSTEIO SUS
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0653-X - BOA VISTA
CONTA: 2.880-6

FAVORECIDO: W M COMERCIO E SERVICOS IMP E EXP L
CPF/CNPJ: 08.978.089/0001-77
VALOR: R$ 8.280,00
DEBITO EM: 24/04/2020

DOCUMENTO: 042401
AUTENTICACAO SISBB: 1.0C7.0DC.1E7.27C.4AD

Digitalizada com CamScanner